ANNO 80
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 37
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 1904
REDACTOR CHEFE---ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

O eterno carnaval. Na maciota. A revolução dos Herreros. Protesto do Perú. Questão do Juruá ou Purús. Exportação allemã. Opinião do imperador da Allemanha sobre o «Rivadavia e Moreno», ultimamente vendidos ao Japão. A Allemanha e suas vistas politicas na America.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado e Camara

Rio, 15.

Não houve hoje sessão no senado nem na camara dos deputados por falta de numero.

O Carnaval

Rio, 15.

As festas carnavalescas aqui realizadas hontem correram muito animadas.

A rua do Ouvidor, por onde desfilaram os prestitos, apresentava deslumbrante aspecto.

Dentre os clubs salientaram-se pela riqueza e finas criticas os dos Prodigos, Paladinos e Turunas.

Houve absoluta ausencia do indecoroso e estupido entrudo.

Hoje apenas transitaram populares pelas ruas, alguns mascaras avulsos e outros formando pequenos grupos.

Amanhã é o dia designado para a sahida dos Fenianos e dos Democraticos que, espera-se, como nos annos anteriores despertarão o maior enthusiasmo.

Até agora tem reinado completa ordem.

Alumnos militares

Rio, 15.

No dia 24 realizar-se-ha a collação do grau aos alumnos militares que concluiram o curso de engenharia.

Procuradoria fiscal

Rio, 15.

Consta que serão nomeados para servirem na procuradoria fiscal do thesouro federal de Pernambuco os escripturarios da alfandega: Carneiro Campello, bacharel Honorato Ribeiro, José Joaquim Pereira do Rego e bacharel José Cavalcante Ribeiro da Silva.

O senador Murtinho

Rio, 15.

Consta que o dr. Joaquim Murtinho vae publicar brevemente um manifesto ao paiz, renunciando o mandato de senador.

Inauguração de retratos

Rio, 15.

Está designado o dia 23 do corrente para a solenne inauguração, na secretaria da guerra, dos retratos dos cidadãos, que teem sido ministros durante a Republica.

Francisco Tolentino

Florianopolis, 15.

Falleceu o deputado federal Francisco Tolentino.

Eleição presidencial

S. Paulo, 15.

Tem corrido muito friamente a eleição presidencial.

No districto da capital o dr. Jorge Tybyriçá tem obtido grande maioria de votos para presidente.

EXTERIOR

O «Benjamin Constant»

Lisboa, 15.

Realizou-se o banquete que o ministro da marinha, sr. general Gorjão, offereceu ao commandante e officialidade do cruzador «Benjamin Constant».

Foi uma festa brilhantissima, em que reinou a maior cordialidade e em que se trocaram brindes affectuosos e muito effusivos.

Estiveram presentes a ella as altas auctoridades do reino e o dr. Alberto Fialho, ministro do Brasil, com o pessoal da legação.

O cruzador brazileiro zarpou hontem para Las Palmas.

Russia e Japão

Londres, 15.

Consta que os navios japonezes metteram a pique, no estreito de Stungari, tres navios russos.

O «Times» prevê que vae dar-se muito breve uma grande batalha naval.

Está evidenciado que os japonezes não obtiveram tão brilhante victoria como affirmava a imprensa. O que se acha provado é que os russos bombardearam Hakodate, destruindo a cidade e pondo a pique diversos transportes do Japão conduzindo soldados, sendo que destes morreram mil e oitocentos.

Os japonezes desembarcaram dezenove mil soldados em Chemulpo, havendo-se retirado ás occultas do Port-Arthur, proximo do qual, corre, haverem infligido nova derrota aos russos.

O czar nomeou o general Lenevitch commandante do exercito em operações na Mandchuria.

De S. Petersburgo seguem brevemente para a guerra os grans-duques Cyrillo e Boris Vladimirovitch.

As ambulancias da Cruz Vermelha acham-se em organização.

O imperador Guilherme II, da Allemanha, felicitou o czar Nicolau II pelo successo que obtiveram os russos em Port-Arthur.

Estatua de Carlos Gomes

Pariz, 15.

O dr. Gabriel de Toledo Piza e Almeida, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil, visitou hoje o «atelier» onde se está retocando a estatua do maestro Carlos Gomes.

O trabalho é reputado excellente.

Tratado franco-siamez

Pariz, 15.

A imprensa mostra-se inteiramente favoravel ao tratado franco-siamez.

Imperatriz da Allemanha

Berlim, 15.

A imperatriz Augusta Victoria está doente de phlebite.

Cardeal sul-americano

Roma, 15.

Está confirmada a nomeação de um cardeal da America do Sul.

Será provavelmente um argentino.

Carnaval buenarense

Buenos-Ayres, 15.

Correram muito desanimados os festejos carnavalescos.

Camara do Uruguay

Montevidéo, 15.

Foi eleito presidente da camara dos deputados o sr. Antonio Rodrigues.

NOTAS INDISCRETAS

O verdadeiro carnaval, digam lá o que disserem, não é esse que nós estamos presenciando desde ante-hontem.

Estas festas ruidosas e alacres devem ter outra qualquer denominação: serão festas ao deus da folia e da sinceridade, festa dos sarcasmos, dos desabafos dos nossos instinctos.

Chamem-n'as como quizerem, mas o verdadeiro carnaval é esse que começa a 1 de janeiro e vai a 31 de dezembro de cada anno, exceptuados justamente os tres dias que os calendarios baptisam com esse nome.

N'essas expansões de agora a gente obedece aos impulsos mais naturaes, patenteando cada um as suas proprias qualidades.

Afivelando a mascara é que o homem desmascara os seus proprios sentimentos, revelando-se tal qual elle é na realidade.

Apezar de toda a sua caduquice, ainda é sempre a mesma, cheia de verdade e de philosophia, aquella phrase— *A vida é um carnaval eterno.*

O carnaval é de facto esse que se vê todos os dias, a todas as horas, a propria vida, com os seus eternos disfarces, fingimentos, ingratidões e perfidias.

E' um mascara esse janota que atravessa as ruas, de bigodes aceirados, com ares de fartura, ostentando toilettes apuradas e elegantes, mas trazendo vasios o estomago e as algibeiras.

E esse velhote abastado, que passa fome quasi e veste-se de andrajos, deixando ver pelas frestas de uma botina cambada os dedos dos pés, que as meias gastas não cobrem?

Essa viuva, gemebunda e hysterica, que se torce nas agonias da saudade, mas esquece o marido nos braços do compadre e protector, quinze dias depois da viuvez, não será u'a mascarada?

E esse espectaculoso marido, que soluça arquejante na missa do 7.° dia por alma da companheira, mas antes de um mez contrahe segundas nupcias e escandalisa a visinhança com os excessos de uma falsa lubricidade?

Não serão mascaras esses filhos, irmãos, paes, parentes emfim, que fogem do derradeiro olhar do moribundo amigo, para levar aos jornaes a noticia da morte, recommendando com insistencia que lhes sejam dados os pezames por aquella desgraça, que elles annunciam?

E esse noivo que duvida da virgindade da mulher, a quem déra o nome, e que na noite de nupcias recambia para a casa paterna com espalhafatosa dignidade, mas no dia seguinte vae buscal-a de novo e festeja a sem razão de suas suspeitas com um baile aos amigos?

O que será esse christão, que se confessa e communga todas as sextas-feiras, beija, contricto, a lage das igrejas, mas caloteia a fé dos contractos e arrasta os committentes á miseria e ao descredito?

E esse positivista professo, pudico que prega moral por todos os póros e vae ás novenas nos arrabaldes, em carro aberto, ao lado de desacreditadas dulcinéas?

Esse pai de familia amoroso, arrotando ternura nas occasiões solemnes, mas seductor perigoso e reincidente?

Esse patriota, sentinella do Thesouro Publico, farejando todos os dias desfalques e peculatos, elle que sahio do Thesouro mesmo, deixando a marca das proprias unhas?

Mascaras, mascaras todos elles.

Alguns até trajam a caracter fóra dos tres dias que findam hoje.

Na Casa de Banhos, por exemplo, alli nos arrecifes, vê-se conhecido negociante, de camisa de meia e seroulas de linho, sahir d'agua, todas as manhãs, como um perú a que houvessem molhado as pennas em repetidos mergulhos em um tanque.

Por que não usará elle os apropriados costumes de flanella?

Mascara, mascara que elle é.

A vida é mesmo uma eterna mascarada!

NA MACIOTA...

CCLXXXVI

Versos distribuidos pelo mais espirituoso mascara que tem percorrido as ruas da cidade.

—

Vejam vocês que brincadeira!
Chamam-me alguns Nimes Pereira,
Outros Ne Quid, e existe alguem,
Certo Lulú da «Maciota»,
Que appellidou de CUJA NOTA
Este seu bem...

Lulu' Senna.

REPORTAGEM

Rogamos aos nossos assignantes, que se acham em atraso, mandem satisfazer seus debitos.

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 13 do corrente o sr. director da Instrucção Publica confirmou a nomeação interina de Maria Rosa da Silva Pinto, para reger a cadeira do sexo feminino da cidade de Belem de Cabrobó, durante o impedimento da effectiva.

— O exmo. governador do Estado, por portaria de 13 do corrente, concedeu tres mezes de licença, sem vencimentos, ao guarda da agencia fiscal de Glycerio, Manoel Dantas Bastos, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.

CONGRESSO DO ESTADO

Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas os srs. Barros Rego, João Coimbra, Silva Fragoso. Honorato Marinho, Leopoldo de Gusmão e Pereira da Costa.

A reunião foi presidida pelo sr. João Coimbra que convidou para secretarios os srs. Barros Rego e Silva Fragoso.

Não havendo numero para os trabalhos foi dissolvida a reunião.

Transcrevemos das «Varias» do *Jornal do Commercio* de 6 do corrente:

O relatorio annual do «Centro de utilização do alcool, da Allemanha, contém utilissimas informações a respeito do desenvolvimento da applicação technica do alcool. Principalmente a illuminação a alcool apresenta notaveis progressos.

Ultimamente foi fabricada uma lampada a alcool incandescente da força de 40 velas, que parece resolver o problema de uma lampada simples quanto á construcção, segura e infallivel quanto ao manejo e economica no consumo do combustivel. A nova lampada introduzida no mercado sob a denominação de «Bico amor», até hoje tem provado bem e conquistou rapidamente geral acceitação.

Tambem a applicação do alcool para producção de energia, para motores e locomoveis, está ganhando terreno a olhos vistos. Além da lavoura que emprega o motor a alcool largamente e para os mais differentes misteres outras industrias e profissões aproveitam no seu movimento technico o alcool. Actualmente estão trabalhando na Allemanha cerca de 1.600 motores a alcool, produzindo uma média de energia correspondente á força de 8 cavallos para cada um.

O relatorio salienta que em todos os ramos da industria relacionada com o emprego do alcool reina grande actividade, esforçando-se as fabricas para dotarem os seus apparelhos com melhoramentos que mais se adaptem ás necessidades do consumo.

O consumo de alcool desnaturado augmentou no anno commercial de 1902-03 por 12 milhões de litros contra o anno anterior.

MOMO NAS RUAS

O dia de hontem amanheceu festivamente consagrado ás festas de Momo.

As ruas centraes da cidade, engalanadas davam-lhe um aspecto encantador, com a variedade de côres das bandeiras, galhardetes e flammulas que das sacadas se desprendiam ou atravessavam as ruas.

Logo ao meio dia começou a cidade a ser percorrida pelas associações carnavalescas, descendo dos suburbios e arrabaldes grande parte dos seus moradores afim de assistir ás festas de Momo e tomar parte nos folguedos carnavalescos.

Notava-se por toda a parte o movimento popular a avolumar-se, sendo de todas as ruas, ás do Dr. Rosa e Silva e Barão da Victoria as mais concorridas.

Essa ultima, apesar da providencia salutar da companhia Ferro carril suspendendo por alli o trafego e da prefeitura, impedindo o cruzamento dos vehiculos, tornou-se de difficil transito ás 6 horas da tarde.

Todavia não se pode dizer que o Carnaval fosse superior ao dos annos anteriores; julgamol-o um pouco menos concorrido, achando tambem mais fraco o enthusiasmo pelas batalhas de confetti e bisnagas que n'outros annos tocava as raias do delirio.

A ordem publica, como era de esperar da indole pacifica do povo, não foi alterada, mão grado a agglomeração popular que nessas occasiões favorece ás rixas e os motins. O serviço do policiamento foi bem feito, sendo os srs. drs. delegados do 1.° e 2.° districtos auxiliados não só pelos respectivos supplentes, como por alguns subdelegados dos suburbios.

*

Ao meio dia recebemos os cumprimentos do club do *Aperta*, que estacionou á frente do *Diario*, ao som da acreditada Charanga do Recife. Bellamente phantasiados os socios do club.

— Pouco depois appareceram-nos os *Chaleiras de S. José*, espirituosa allusão aos engrossamentos da epocha.

— O club mixto *Parteiras de S. José* tambem teve a amabilidade de vir trazer-nos as suas saudações.

— Um grupo de camponezes dansou em frente ao edificio do *Diario*, sendo bastante applaudido pelos espectadores.

— Passaram ainda pela secção da rua Duque de Caxias, em que se situa o palacete do *Diario*, os seguintes clubs ou associações carnavalescas:

Club dos bilontras: um carro allegorico com variegada borboleta, symbolo da inconstancia no Amor, predicado essencial a todo o verdadeiro *bilontra*; outro carro allegorico com o estandarte do club, fechando o prestito um ruidoso *Zé-Pereira*.

Os *Cozinheiros chinezes*: fantasiados a capricho, com o indispensavel rabicho, ostentando os utensis do officio. Effectuaram varias manobras, mostrando-se bem ensaiados.

Costureiras de saccos: carro-vapor conduzindo a banda do club; outro com o estandarte; dous carros allegoricos e o *landau* da directoria.

Abanadores, os que vivem abanando, abanando, abanando: executaram á nossa vista, com arte e graça, diversas manobras.

Os *Carroceiros em folia*: deleitaram-nos com a precisão das manobras que em frente á redacção effectuaram.

Os Romeiros da caridade: em diversos carros de passeio, brilhantemente uniformisados e precedidos dum carro conduzindo a sua banda musical, ostentavam rico estandarte num bem preparado carro allegorico. Parando á porta do *Diario*, subiram á redacção diversos consocios que, commissionados pelo respectivo presidente, o sr. coronel Manoel Antunes de Oliveira, entregaram-nos a quantia de um conto de réis, destinada em parte aos pobres do *Diario*.

Quando não fosse por outro motivo, é innegavel que os *Romeiros da caridade* deram a nota ao carnaval de 1904, imprimindo um cunho humanitario e bemfazejo.

— Das varandas do palacete recebemos ainda as saudações do club *Amantes das estrellas*; do carro-reclame da fabrica de cigarros *Mercieiros*; dos clubs *Caiadores*, *Empalhadores*, *18 de Março* e do maracatú *Oriente pequeno*.

— Ostentando espirituosas criticas e um brilhante sequito, passou já á noite pelo *Diario* o club dos *Philomomos*.

A' frente soava alternadamente a banda de clarins uniformizada, seguindo-se o esquadrão dos bravos de Veneza, de capa e espada, em cavallos de raça piemonteza, sendo o esquadrão commandado pelos maiores guerreiros da época, os *signori* Pife-pafe e Furunculo, que já da directoria obtiveram licença para se alistar num regimento de corsacos, a serviço da Russia.

Aos bravos de Veneza seguia uma banda contractada especialmente no reino de Lucifer, que escolheu infernalmente os mais diabolicos musicos para a satanica banda, que annunciava a apparição do glorioso pendão dos philomomos.

Um trecho do céo, coberto de nimbus e cumulus, abria-se a mostrar o seraphim porta-estandarte: graciosa mocinha, ricamente fantasiada. Ao carro do estandarte acompanhavam o *landau* da directoria e carros allegoricos seguintes: o da *tuberculose*, monstro de que os medicos do Recife querem em bôa-hora dar cabo; outro de critica politica, symbolizando a crise economica, o partidarismo e o tratado de Petropolis; um carro allegorico sobre o renascimento do proprio club; uma critica ao modo *delicado e correcto* porque nos tratamos nós, os da imprensa, licção dada com muito geito; outros carros allegoricos, um delles sobre a pescada de herdeiros ricos; finalmente o ultimo destinado ao jogo, desde o poker dos clubs e dos salões até ao *bicho* e ao *caipira*.

Pertencem, pois, aos *Philomomos* as honras do domingo do carnaval; além do luxo com que se fantasiaram, o club expoz as suas criticas com imparcialidade e sem offensas pessoaes.

Ao passar em frente ao *Diario*, fomos cumprimentados pela sua amavel directoria.

— Pela troça carnavalesca *Fanfarra dos guaxinins* tiveram a amabilidade de cumprimentar-nos diversos socios.

— Tambem nos saudaram: a troça carnavalesca *Filhos de Luiz Pansinha* e o club do *Emboca*, sendo esse ultimo hontem, durante o dia.

O club do *Emboca* fez-nos presente dum exemplar do numero unico de seu orgão, que profusamente distribuia á passagem pelas ruas.

— Chamou a attenção do publico dando sortes e piruetadas, um grupo de palhaços, ricamente fantasiados. Com muita graça os espirituosos rapazes arremedavam os esgares e momices com que os *clowns* divertem no circo os boquiabertos espectadores.

— Do cabo recebemos o numero unico d'*O espanador*, orgão do club *Espanadores* da mesma cidade.

— Durante a tarde de hontem fomos saudados pelos clubs: *Vassourinhas*, que executou diversas manobras ao som de uma bôa banda musical; *Lenhadores da Bôa-Vista* e club dos *Espanadores* que tambem executaram marchas e contra marchas em frente á esta redacção.

— A sociedade musical *Pedro Affonso* tocou alguns instantes em frente ao *Diario*, destacando uma commissão de socios para vir cumprimentar-nos.

— A' noite de sabbado passado fizeram os *Coiós do Monteiro* espalhafatoso *Zé-Pereira*, que percorreu as principaes ruas do Poço e Arraial.

A' frente marchavam cinco cavalleiros, trajados de vermelho, um delles com um clarim.

Seguiam-se quatro carroças, puxadas a boi, todas adornadas com flores naturaes e bandeirolas.

Na primeira destas tocava uma orchestra.

Fechava o prestito um carro de passeio em que ia a directoria do club.

— O club mixto das *Pás* apresentou-se hontem com brilhantismo em rico uniforme, executando difficeis manobras ao som da banda do 2.° batalhão de linha. Para realce do mesmo, o digno presidente sr. Malaquias Vianna, Manoel Borges ensaiador e Rosalino Barbosa thesoureiro e outros dignos socios, não pouparam esforços.

A sua séde, á rua Velha n. 44, 1.° andar, estava vistosamente ornada.

— Trazido pelo sr. Miguel Archanjo, escrivão do registro civil de S. José, veiu hontem cumprimentar-nos, competentemente fantasiado a principe das Asturias, a gentil creança Fernandito Vieira, que nos entregou um cartão com os seguintes versos:

Cavalheiro altivo e terso,
Me exhibo com bizarria,
Trago a nobreza do berço,
Sou a flôr da fidalguia.

Principe de alta linhagem,
Sobre a cruz da minha espada,
Jurei que a minha coragem
Jamais seria apagada...

Ninguem me excede a ouzadia
Do amor no combate ardente:
Nem o sultão da Turquia
Tem matado tanta gente!...

Sou a flôr da fidalguia,
Não ha quem possa commigo:
Me exhibo com bizarria
Em presença do inimigo!...

— Uma commissão do club carnavalesco mixto *18 de março* veiu trazer-nos um elegante chromo de cumprimentos.

— O club *Camponezes*, da rua Imperial, demorou-se cerca de meia hora em frente ao palacete do *Diario*, mostrando-se bem ensaiado em suas cantorias e dansas.

— O club dos *Cara-duras* exhibiu-se hontem por diversas ruas da cidade, com alguns carros de critica e um retumbante *Zé Pereira*.

— Por espaço de alguns minutos permaneceu em frente á nossa redacção a troça *Pás com formiga* que com bastante espirito exhibiu-se nesta capital.

— A todas as associações e clubs carnavalescos, bem como aos particulares que gentilmente vieram trazer-nos as suas saudações, gratos nos confessamos a gentileza, fazendo votos pelas suas prosperidades pessoal ou collectiva.

Juros de apolices

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices da divida publica, aos possuidores cujos nomes principiem pelas lettras A, B, C, D, E, F, G, H e I.

Hontem, entre as 11 e 12 horas do dia, dirigindo-se duas distinctas senhoras de nossa sociedade á Caixa economica afim de effectuar ali a retirada de dinheiros creditados em duas cadernetas, succedeu que uma destas se desencaminhassem, não indo ter ambas conjuntamente á pagadoria.

Reclamada então, o continuo que estava de serviço, respondeu desabridamente não só ao empregado pagador como á reclamante; e porque um companheiro lhe objectasse que se tratava de duas senhoras, cuja presença deveria respeitar, voltou o seu mão humor ainda contra as mesmas senhoras, disparatando phrases improprias duma repartição, cujos chefes têm sempre tratado com urbanidade ás partes que os procuravam.

Lastimavel é porém, que dos empregados presentes nenhum tivesse a força moral necessaria para impor silencio ao continuo ou servente insolentaço, cujo nome não nos souberam dizer.

Pomos esse facto, cujos menores detalhes poderemos fornecer ao digno gerente da Caixa economica, caso delles necessite, sob as providencias do sr. dr. Samuel Martins, que esperamos, sejam completas e efficazes.

A Caixa economica não pode ficar sendo considerada uma repartição, onde para umas senhoras serem tratadas com o respeito devido á sua posição e sexo, seja preciso entrarem acompanhadas por um cavalheiro.

Embora fosse este o primeiro facto de tal natureza que ali se desse, parece que não é menor a necessidade de impedir que se reproduza.

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:
11 ás 12 horas—Dr. Octavio de Freitas.
12 á 1 » —Dr. Theophilo Hollanda.

No dia 7 do corrente, Joaquim de tal conhecido por Joaquim *pequeno*, Joaquim Soares, vulgo Joaquim *mouco*, José de tal, alcunhado José *pequeno* e Paulina dos Prazeres, todos armados de espingardas, cacetes e facas de ponta, aggrediram no municipio de Gravatá, a Joaquim Antonio, na occasião em que este juntamente com sua familia, procedia á colheita de mandiocas, em um roçado de sua propriedade.

Joaquim Antonio defendeu-se quanto poude, mas teve de succumbir ao numero e ferocidade dos aggressores que só o abandonaram, quando o viram mortalmente ferido.

Os criminosos evadiram-se.

Ante-hontem á tarde, na rua Dr. Rosa e Silva, devido á imprudencia dum cavalleiro foi atropellada pelo animal que montava, uma senhora.

Não é de mais recommendar todo o cuidado aos cavalleiros que nesses dias festivos transitam nas ruas mais procuradas pela população.

Será até uma medida a adoptar em futuro carnaval, a prohibição de transito aos cavalleiros nas ruas centraes da cidade, onde em cada trecho e a cada instante as familias distraidas nos folguedos se veem sobresaltadas com o proximo pisar dos animaes.

Hontem apresentou-se no quartel do commando geral o alferes do Regimento de infanteria Thomé de Hollanda Cavalcanteque, achando-se destacado em Bom Jardim, veiu á captal a serviço publico.

VARIAS

Conforme a praxe adoptada desde annos anteriores, amanhã não será publicado o *Diario de Pernambuco*.

×

No sorteio que o Banco das classes realizou hontem, foi premiada a apolice da carteira economica sob n. 606.

×

O fiscal do Recife, sr. Odilon Virães, mandou hontem inutilizar 33 kilos de carne imprestavel para o consumo, que se achava exposta no talho do sr. Walfrido Monteiro, á rua da Guia n. 64.

×

Ficou transferida para amanhã, á hora do costume, a sessão ordinaria da Junta administrativa da Santa casa de misericordia, a qual deveria realizar-se hoje.

×

Um mascara que passava hontem pela rua Duque de Caxias, entregou-nos 44 coupons da empresa Ferro-carril destinando-os á associação da *Liga contra a tuberculose*.

×

A bordo do vapor *Planeta* seguiu, no sabbado ultimo, para Manaos, o sr. major João Benigno da Silva, commerciante de nossa praça.

×

Hontem, no correr do dia, esteve algumas horas interrompido o serviço telegraphico nacional entre as estações de Bahia e Recife.

A's 3 horas da tarde já se achava entretanto, restabelecido.

Guarnição federal

Hoje—superior de dia á guarnição o sr. capitão do 2° de infanteria, José Custodio da Silveira.

Dia ao quartel general o amanuense Joaquim Alfredo Corrêa Dias.

O 34° de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para a ronda de visitas.

Uniforme n. 4.

Os livros didacticos que foram achados pelo sr. Horacio Moraes, no trem da *Great western*, pertenciam á prefeitura de Goyanna, tendo-se extraviado do poder do sr. Ernesto Pereira Carneiro que para aquella cidade os conduzia.

Hontem, á requisição do mesmo sr. foram elles entregues ao sr. José Tavares da Silva.

Guarnição estadual

Hoje— superior de dia á guarnição o sr. capitão fiscal da ala direita do regimento de infanteria Luiz Pinto Ribeiro.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade.

O esquadrão de cavallaria dará um subalterno para a ronda de visitas.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Antonio Rodrigues da Fonseca.

Uniforme n. 3.

Cerca de 6 horas da manhã de 9 do corrente, Antonio Manoel da Cruz, com uma foice, traiçoeiramente aggrediu em terras do engenho *Montevidéo* do municipio de Ipojuca, a seu proprio sogro Joaquim Peres de Sant'Anna, dando-lhe diversos talhos no corpo.

O ferido foi transportado para esta capital, dando entrada no hospital Pedro II.

O criminoso evadiu-se.

O menor Amaro Manoel Vicente da Silva, hontem cerca de 5 horas da manhã, na rua Barão da Victoria, subtraiu o chapéo de um conductor da *Ferro carril*, que a paisano viajava em um dos vehiculos daquella companhia.

O gatuno foi recolhido á detenção.

O subdelegado de Santo Antonio, para evitar desordens, no seu districto por occasião dos folgares carnavalescos, fez ante-hontem na rua Barão da Victoria revistar diversos individuos suspeitos.

Antonio José dos Santos, que fôra encontrado com um espeto, foi preso e recolhido á casa de detenção.

Ante-hontem á tarde, na rua Barão da Victoria, Manoel Francisco dos Santos furtou o chapéo de um homem do povo.

Foi preso e recolhido á casa de detenção.

No corredor da escada de um dos predios da rua Marcilio Dias, ante-hontem, ás 7 horas da noite, Bemvenuto da Silva, armado de uma faca de ponta, tentou ferir a um outro individuo.

Foi preso.

Em terras do engenho *Fernandes*, pertencente ao 4.° districto policial do municipio de Ipojuca, Manoel Pereira quarta-feira ultima, armado de um punhal, feriu levemente a José Claudino.

O offensor evadiu-se, achando-se o ferido em tratamento em sua propria casa.

Companhia de Bombeiros

Hoje. — Estado maior o sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.
Inferior do dia o 1.° sargento Marques n. 3.
Commandante da guarda a praça n. 21, pessoal 4, 13, e 6.
Dia á companhia o cabo n. 27.
Ordem á secretaria a praça n. 25.
Piquete o cabo corneteiro n. 19.
Uniforme n. 3.

Foram recolhidos á casa de detenção do Recife, correccionalmente, presos nas quatro freguezias desta capital durante a semana proxima finda:
Pelo delegado do 1.° districto da capital, 4 homens.
Pelo delegado do 2.° districto da capital, 2.
Pelo subdelegado do Recife, 2.
Idem idem de Santo Antonio, 14 homens e 4 mulheres.
Idem idem do 2.° districto de S. José, 3 homens e 2 mulheres.
Idem idem do 1.° districto da Bôa-Vista, 10 homens.
Idem idem do 2.° districto da Bôa-Vista, 1 homem.

ARTES E DIVERSÕES

O baile do *Club Internacional*, no sabbado ultimo realizado, esteve na altura dos esforços empregados pelos seus promotores.

Perto de oitenta senhoras, dentre as quaes umas trinta phantasiadas, ostentavam ricas e vistosas toilettes.

Os salões do club mostravam-se garridamente illuminados e ornados.

O serviço do *buffet* esteve irreprehensivel.

A directoria do *Internacional*, a cuja frente multiplicava-se o illustre sr. dr. Augusto Vaz, encheu de attenções e finezas os seus convidados.

Foi uma festa esplendida.

N. 107-30.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAIDA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1904

3854 12:000$000 | 17862 1:000$000
8497 2:000$000 | 13784 500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
3882 | 4373 | 18788 | 22121

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
698 | 2939 | 4833 | 9439 | 13285

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
1495 | 9903 | 25855 | 27668
7054 | 9950 | 27085 | ...

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
3851 | 3853 | 3856 | 3858 | 3860
3852 | 3855 | 3857 | 3859 | ....

APPROXIMAÇÕES
3853 150$000 | 8496 50$000
3855 150$000 | 8498 50$000

Os numeros terminados em 51 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 54.

PEQUENAS NOTICIAS

A situação das colonias allemães não é das mais lisonjeiras.

Suffocada a revolta dos bondelzwarts, em Grão-Nama, a tribu dos Herreros tratou de revoltar-se por seu turno.

Os Herreros são estimados em 65.000 a 95.000 almas. São de estatura elevada e muito robustos, de côr escura, e dedicam-se á criação de gado, possuindo enormes manadas, ainda mesmo depois da ultima epizootica.

Fiado na sua lealdade, o governo colonial não cuidou em desarmal-os. A tribu nunca se achou muito satisfeita com o dominio allemão e é provavel que fosse agora, influida a revoltar-se por alguem que nutre antipathia contra os allemães.

As noticias chegadas a 12 do corrente dizem que os Herreros começaram as hostilidades destruindo uma ponte da estrada de ferro perto de Osora, cinco kilometros a leste da estação de Okahandje e cortando os fios telegraphicos em diversos logares. Um reforço de 52 homens com dois officiaes e um medico que havia partido de Swakopmund para Okahandje não poude passar de Wandan e esta mesma estação foi logo atacada. E' difficilimo proteger a via-ferrea, por ser muito grande a distancia entre as estações.

×

Parece que a reunião do partido castilhista, em Porto Alegre, será em principio de março proximo.

Nessa reunião deve ser apresentada uma proposta de revisão da constituição rio-grandense.

A proposta será rejeitada.

×

O *Correio da Manhã*, de 11 do corrente, declara manter a sua affirmação de que o Perú protestou contra o tratado com a Bolivia.

Accrescenta o mesmo jornal que depois do dia 21 de novembro, o governo do Perú dirigiu importantes notas ao barão do Rio Branco, as quaes ficaram sem resposta.

×

O barão do Rio Branco declarou aos *reporters* da imprensa da capital federal ser inexacto que tenha recebido até hoje qualquer nota diplomatica do Perú, acerca das questões do Juruá ou Purús, accrescentando que nenhum protesto recebeu, do mesmo governo, sobre o tratado do Acre.

×

A exportação allemã tem tido regular desenvolvimento. O seu valor foi o que consta da tabella seguinte, sendo a porcentagem registada ao lado a parte que do valor total foi exportado em productos industriaes:

1897	marcos	3.786.241.000	60,9 %
1898	marcos	4.010.565.000	59,7 %
1899	marcos	4.368.409.000	62,1 %
1900	marcos	4.752.601.000	62,7 %
1901	marcos	4.512.646.000	64,1 %
1902	marcos	4.812.833.000	64,2 %

×

Realizou-se na capital federal uma conferencia entre o arcebispo d. Joaquim de Arcoverde e o prefeito municipal, dr. Pereira Passos, ficando resolvida, de commum accôrdo, a demolição da egreja de S. Joaquim, com o fim de prolongar-se a rua larga de S. Joaquim até o largo de Santa Rita.

A prefeitura compromette-se a construir outra igreja, na freguezia do Sacramento.

×

A emigração pelos portos de Bremen e Hamburgo augmentou bastante nos ultimos dois annos, como mostram os seguintes quadros:

Annos	Allemães	Extrangeiros	Total
Pelo porto de Bremen			
1901	9143	101.463	110.606
1902	13.960	129.369	143.329
1903	16.639	158.681	175.320
Pelo porto de Hamburgo			
1901	13.354	79.338	92.692
1902	17.654	105.901	123.555
1903	20.238	124.322	144.560

A grande maioria desses emigrantes dirigiu-se para os Estados Unidos da America do Norte.

×

No vapor que da capital federal parte a 22 do corrente seguirão as primeiras remessas para a Exposição de S. Luiz.

×

Os capitalistas nacionaes da capital federal offereceram á prefeitura um emprestimo de vinte mil contos.

PELO CORREIO

O imperador da Allemanha durante o tempo, que esteve prohibido de falar, não deixou de trabalhar.

A casa Ansaldo havia remettido, por intermedio do consul geral da Allemanha em Genova, dr. Irmer, os planos dos dois navios de guerra *Rivadavas* e *Moreno*, ultimamente vendidos ao Japão, e o *kaiser*, depois de estudar detalhadamente os referidos planos, achou magnificas aquellas construcções.

Eis o telegramma, que o imperador dirigiu ao seu consul em Genova, o que muito deve ter regosijado os constructores dos referidos navios:

« Recebi carta, obrigado, muito me alegra deprehender dos excerptos de jornaes que a acompanham, que a minha opinião—embora baseada nos estudos de planos incompletos, é acertada, isto é, que os dois cruzadores argentinos representam o melhor typo de cruzador encouraçado, actualmente em uso em todas as marinhas de guerra, e que Ansaldo fez uma obra grandiosa com essas construcções. Para mim é indubitavel a perfeição das suas construcções. Agradeça por mim a todos aquelles senhores calorosamente a sua extrema amabilidade. Felicito a marinha argentina pelo excellente typo desses navios. (Assignado) *Guilherme*, imperador e rei.»

* O *New York Herald* affirmou que a Allemanha animava o governo da Colombia a resistir aos Estados-Unidos.

A vista desta informação um collaborador do *Montreal Daily Herald* teve com o chanceller conde de Bulow um *interview*, e o primeiro ministro allemão disse:

« Lembro-me de que já em fins de junho, em vista das malevolas insinuações que appareciam em ligação ao incidente venezuelano, lhe expuz a posição da Allemanha em relação ás republicas americanas. Eu lhe dizia então: *Não temos absolutamente aspirações politicas no novo mundo*. Esta minha declaração fica de pé, como o estava ha seis mezes e como estará daqui a dez annos. Com isto fica dito tambem que a noticia de declarações de sympathia á Colombia por parte do governo allemão é uma pura invenção. Porque taes declarações mesmo não significariam uma intervenção, que aliás não teria senso commum senão no caso que a Allemanha tivesse fins politicos na America e quizesse assim arranjar um ponto de apoio. Quando se compromettem os nossos interesses e direitos bem adquiridos, saberemos — como o prova o caso da Venezuela — fazel-os valer. Mas isso mesmo só fazemos quando somos obrigados a isso, e não porque experimentamos prazer em fazer uso das nossas forças respeitaveis no mar e em terra. Causa-nos muito maior prazer viver em paz e amizade com todos os paizes, mesmo com os mais pequenos. Se, portanto, é puramente a obrigação moral e não o gosto pelas aventuras que nos força a intervir onde se acham compromettidos a nossa honra e os nossos interesses, é evidente que nunca poderiamos lembrar-nos intervir onde taes interesses não estão em jogo. Para o perigo de immiscuir-nos, e de mais a mais em negocios americanos, por méro gosto pelas aventuras, tenho sempre diante dos olhos um instructivo exemplo. A estrella de Napoleão III empallideceu quanto se deixou arrastar á irreflectida aventura no Mexico. Para os estadistas allemães, quer se trate da America ou de quelquer outros paizes, vale o principio fundamental de não intervir, quando os nossos interesses não são tocados.

Uma tal politica não terá nada de romantica, parecerá mesmo a muitos egoistica, mas ella contribue muitissimo para a conservação da paz do mundo, o que me parece a mim um fim bastante ideal.»

DESAPPARECIDOS

Ante-hontem, a 1 hora da tarde, no seu engenho Santa Thereza, municipio de Agua Preta, falleceu o dr. Aristides David Madeira, victimado por uma apoplexia fulminante.

Contava 61 annos de idade o extincto que, pela rigidez de seu caracter, gosava da maior consideração e estima de todos quantos o conheciam.

No antigo regimen pertencêra ao partido liberal, havendo em dous quatriennios exercido de modo correctissimo o cargo de juiz municipal de Palmares.

Era casado com a exma. sra. d. Anna de Almeida Madeira, cunhado dos srs. coronel Antonio Sergio Marroquim e major Francisco Affonso Marroquim, concunhado do nosso companheiro dr. Almeida Cunha e irmão do sr. coronel João David Madeira, aos quaes apresentamos as nossas condolencias.

O corpo veiu hontem á tarde para esta capital em um trem especial de Palmares e foi sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro, na catacumba da irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio, n. 17.

— Em avançada idade e depois de crueis padecimentos que o prenderam ao leito por espaço de quatro annos, falleceu hontem o antigo escrivão de paz da freguezia de S. José desta capital, José Gonçalves de Sá, pai do dr. Uriel Gomes de Sá, juiz de direito da comarca de Vianna, do Estado do Espirito Santo.

O finado gosou sempre de geral estima e apreço por suas qualidades pessoaes, como homem particular e publico; militou sempre nas fileiras do partido conservador.

A ordem 3.ª de S. Francisco prestou-lhe os ultimos officios de caridade e religião, a que elle tinha jus, pela dedicação e zelo com que serviu á mesma ordem.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 13 de fevereiro de 1904:

Manoel de Souza Almeida, por seu procurador Antonio Joaquim Vieira, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 235$580, que despendeu com o fornecimento de luz e agua feito á cadeia e quartel do destacamento da cidade de Limoeiro, no periodo de 1 de julho a 31 de dezembro do anno proximo findo.—Informe o sr. coronel commandante geral da força publica.

Juvenal Soriano Pupe, pedindo licença para embarcar os diversos objectos constantes da nota que juntou para o presidio de Fernando de Noronha, a serem entregues Miguel A. Falcão Accioly.—Sim.

Florentino Rodrigues Campello, solicitando pagamento da quantia de 62$460, que despendeu com o fornecimento de agua e luz feito ao quartel do destacamento de Cazangá, no periodo de 1 de julho a 31 de dezembro do anno proximo findo.—Em vista das informações do thesouro, autorizo o pagamento.

Capitão José Ponciano de Macêdo, procurador de Victor Manoel de Carvalho, proprietario do predio sito a estrada da Imbeiribeira, districto de Bôa-Viagem e que serve de quartel ao destacamento daquelle districto pedindo que se lhe mande pagar a quantia 60$000, proveniente de 3 mezes de aluguel do predio, a contar de 7 de novembro do anno proximo findo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Agricio da Vera Cruz Campos, proprietario do predio que na villa de Afogados de Ingazeira serve de cadeia e quartel pedindo pagamento da quantia, de 80$000, importancia de alugueis da dita casa relativos ao periodo de 1 de outubro a 31 de janeiro ultimos a razão de 20$000.—Informe o sr. dr director geral da secretaria da fazenda.

Hygino Rodrigues de Souza, sentenciado, pedindo sua transferencia da casa de detenção para a cadeia do municipio de Ouricury.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 13 de fevereiro de 1904:

Antonio Estanislão Affonso Filho, José Antonio Baptista de Souza, Benedicto de Abreu e Lima, bacharel Methodio Romano de Albuquerque Maranhão, José P. Ferreira Campos, Antonio Simões de Almeida, Lins Vieira & C.ª, Izidoro Bastos de Oliveira e Manoel Gomes da Silva.—Ao exm. sr. dr. governador.

Anacleto da Silva Ramos.—Informe a sub directoria da contabilidade.

Maria Julia Marques de Oliveira, Firmino José Felix da Rosa, Maria Brandina do Espirito Santo, Emilia Maria da Annunciação e Rita Maria da Conceição.—A secção do contencioso para annotar e devolver.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 13 de fevereiro de 1904:

Manoel Martins Fiuza.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Dantas Bastos, guarda da agencia fiscal de Glycerio. — Sim, sem vencimentos, em vista do art. 4.° do decreto de 30 de janeiro de 1897.

Francisca de Mendonça Pinto, professora publica estadual do povoado de S. João dos Pombos do municipio da Victoria.—Informe o thesouro do Estado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 35 —Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 15 de fevereiro de 1904.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 13:

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel dos Santos Teixeira Bastos, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto de S. José, Amaro Camillo dos Santos e Antonio Xavier Pereira de Mendonça, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da Bôa Vista, Antonio Paulino Xavier Bezerra, João Ferreira Nepomuceno e Cassiano Ferreira da Costa, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto da mesma freguezia, Pedro Simão da Silva, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Belchior da Silva, por uso de armas prohibidas.

No dia 14:

A' ordem do dr. delegado do 1.° districto da capital, Fransisca Maria da Conceição, como allenada, Affonso Cyrillo da Costa e José Pedro de Souza, por motivo de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado do Recife, João Lopes de Carvalho, conhecido por «Cartolinha», como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto da Bôa Vista, Fransica Maria da Conceição, como alienada.

— Communicou-me o delegado de policia de Ipojuca que, em data de 8 do corrente no engenho Fernandas do referido municipio, o individuo de nome Manoel Pereira, armado de punhal feriu levemente a José Claudino.

Contra o delinquente que evadiu-se, procede a mesma autoridade ás diligencias de accôrdo com a lei.

— E que, no dia seguinte pela manhã em terras do engenho Montevideo daquella localidade o individuo de nome Santino Manoel da Cruz, armado de fouce, feriu grave e traiçoeiramente a Joaquim Peres de Sant'Anna.

A mencionada autoridade fez transportar o offendido para o hospital Pedro II e procede ás diligencias da lei, contra o delinquente que evadiu-se.

— Scientificou-me o delegado de policia de Gravatá que, no dia 7 do corrente os individuos de nomes Joaquim de tal, vulgo «Joaquim Pequeno», Joaquim Soares, conhecido por «Joaquim Mouco» José de tal, vulgarmente conhecido por «José Pequeno» e Paulina dos Prazeres, armados de faca de ponta e cacete aggrediram e assassinaram a Joaquim Antonio de tal.

A alludida autoridade procede ás diligencias de accôrdo com a lei, contra os criminosos, já se achando presa, a referida Paulina dos Prazeres.

Saúde e fraternidade
O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 5 de janeiro de 1904

Officios:

N. 3—Ao sr. dr. director geral da secretaria da Fazenda.—Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Antonio Francisco Pereira, a quantia de 96$910, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados na ponte do povoado de Beberibe, por ordem da secretaria da Industria, devendo correr a despesa com esse pagamento pelo art. 2.° § 2. n. 2 da lei orçamentaria vigente.

— N. 4.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar a Francisco Tavares da Silva Cavalcanti, a quantia de 160$000 a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pela collocação de pranchas na ponte de Bujary, por ordem da secretaria da Industria, devendo correr a despesa com esse pagamento pelo art. 2.° § 2.° n. 2 da lei orçamentaria vigente.

— N. 5.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. prefeito do municipio da Escada a quantia de 1:782$880, a que tem direito pelos serviços executados no edificio da escola publica da Escada, por ordem da secretaria da Industria, devendo correr a despesa com esse pagamento pelo artigo 2.° § 2.° n. 3 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 7 de janeiro de 1904

Officios:

N. 6—Ao sr. dr. director geral da secretaria da Fazenda.—Mandae pagar a Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, a quantia de 215$775, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo gaz consumido nos fornos de incineração, durante os mezes de julho a setembro do anno proximo findo, devendo effectuar-se essa despesa pelo art. 2.° § 2.° n. 5 da lei orçamentaria vigente.

— N. 7.—Ao mesmo.—Mandae pagar a Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, a quantia de 7$245, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo gaz consumido no laboratorio chimico annexo á inspectoria de hygiene, nos mezes de julho a setembro do anno proximo findo, devendo effectuar-se essa despesa pelo art. 2.° § 2.° n. 13 da lei orçamentaria em vigor.

— N. 8.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Carlos Sinden, a quantia de 127$500 a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fordecimento de materiaes á secretaria da Industria, devendo correr a despesa com esse pagamento pelo art. 2.° § 2.° n. 2 da lei orçamentaria vigente.

— N. 9. Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Severiano de Paula Franco, zelador dos objectos existentes no lazareto da Ilha do Pina, a gratificação a que tem direito, relativa aos mezes de julho, agosto, setembro e outubro do anno proximo findo, á razão de 50$000 mensaes, devendo correr esse pagamento pelo credito extraordinario de 22 de outubro ultimo.

— N. 10.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Lins Vieira & C., a quantia de 275$100, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de varios artigos de expediente á inspectoria geral de hygiene, durante os mezes de outubro e novembro do anno proximo findo, devendo correr a despesa pelo art. 2.° § 2.° ns. 11 e 20 da lei orçamentaria vigente, sendo pelo primeiro 169$900 e pelo segundo.... 105$200.

— N. 11.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar á companhia Pernambucana de navegação a quantia de 800$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo aluguel de edificio em que funcciona o desinfectorio da inspectoria de hygiene, durante os mezes de outubro e novembro do anno proximo findo, devendo correr a despesa pelo credito extraordinario de 3 de novembro ultimo.

— N. 12.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Joaquim do Rego Barros, a quantia de 3:762$100, a que tem direito, conforme a conta junta, pelos serviços executados no edificio do palacio do governo, por ordem da secretaria da Industria, devendo correr a despesa por conta do art. 2.° § 2.° n. 3 da lei orçamentaria vigente.

— N. 13.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. João Capitulino de Queiros, a quantia de 358$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes de construcção á secretaria da Industria, devendo correr a despesa pelo art. 2.° § 2.° n. 2 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 11 de janeiro de 1904

Officios:

N. 14.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandae entregar ao thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de......1:544$126, que se destina ao pagamento do pessoal empregado nos fôrnos de incineração do lixo, durante o mez de dezembro proximo findo, devendo effectuar-se essa despesa pelo art. 2.° § 2.° n. 5 da lei orçamentaria vigente.

— N. 15.—Ao mesmo.—Mandae entregar ao thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de....3:207$000, que se destina ao pagamento do pessoal diarista empregado em diversos serviços do 1.° districto de Obras Publicas, durante o mez de dezembro proximo findo, devendo effectuar-se essa despesa pelas seguintes verbas do art. 2.° § 2.° do orçamento em vigor:

N. 2........	391$000
N. 3........	479$000
N. 5........	2:169$000
N. 7........	90$000
N. 8........	78$000
	3:207$000

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 12 de janeiro de 1904

Officios:

N. 16.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar ao dr. Eustachio de Carvalho, os vencimentos a que tem direito, como auxiliar extranumerario da Inspectoria de Hygiene, a razão de trezentos mil réis mensaes e a contar de 16 de outubro do anno

Proximo findo, devendo effectuar-se essa despesa pelo credito extraordinario de 23 do referido mez.

— N. 17.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Antonio Francisco de Miranda, a quantia de 527$500, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes á Casa de Detenção, por ordem da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa por conta do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 13 de janeiro de 1904

Officios:

N. 18.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandae pagar a Vicente José Dantas, a quantia de....... 3:800$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados no cáes da rua Visconde do Rio Branco, por ordem da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, devendo realizar-se essa despesa pelo art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria vigente.

— N. 19.—Ao mesmo.—Em vista da informação prestada pela Prefeitura Municipal, em officio de 8 do corrente, mandae pagar ao dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante da limpeza publica desta cidade, a quantia de 5:000$000, com a qual o Estado concorre mensalmente, como auxilio ao municipio, sendo dito auxilio referente ao mez de dezembro do anno proximo findo.

Essa despesa deverá effectuar-se pelo art. 2.º § 2.º n. 5 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 14 de janeiro de 1904

Officio:

N. 20.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Auctorizo-vos a mandar pagar ao dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante do serviço da limpeza publica desta cidade, a quantia de 692$000, que se destina ao pagamento da turma auxiliadora nos fórnos de incineração, durante o mez de dezembro proximo findo. devendo correr a despesa pelo art. 2.º § 2.º n. 5 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 15 de janeiro de 1904

Officios:

— N. 21. — Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.— Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. José Adaucto da Costa, contractante dos reparos da estrada da Imberibeira, a quantia de...... 6:929$400, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelos serviços executados, devendo ser deduzida dessa quantia a de 692$940, correspondente aos 10 % destinados ao reforço da respectiva caução do contracto.

A despesa com esse pagamento deverá correr pelo art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria vigente.

— N. 22.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar ao sr. José Adaucto da Costa, contractante dos reparos da ponte sobre o rio Pirangy, em Catende, a quantia de 6:206$816, a que tem direito, pelos serviços executados, conforme se verifica do certificado junto, devendo correr a despesa com esse pagamento pelo art. 2.º § 2.º n. 1 da lei orçamentaria vigente e ser deduzida, por occasião do mesmo pagamento, a de 620$681, correspondente aos 10 % para reforço da caução de garantia do respectivo contracto.

— N. 23.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar á Companhia Transporte de Goyanna, a quantia de 7:200$000, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelos serviços executados, de accôrdo com o seu contracto, para reparos e conservação da estrada de Olinda a Goyanna, devendo ser deduzida dessa quantia a de 720$000, destinada ao reforço da caução de garantia do respectivo contracto.

Essa despesa deverá correr pelo art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria vigente.

— N. 24.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar ao sr. Alberto Correia de Oliveira Andrade, contractante dos reparos das pontes de Itapinassú e Nazareth, a quantia de 5:257$653, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelos serviços executados, devendo correr a despesa com esse pagamento pelo art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria vigente.

Dessa quantia deverá ser deduzida a de 525$765, correspondente aos 10 % destinados ao reforço da caução de garantia do respectivo contracto.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de janeiro de 1904

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista a representação que lhe foi feita pela Secretaria da Industria, em officio sob n. 17, de 15 do corrente e informações prestadas a respeito pela Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, tambem em officio n. 51, de 18 do corrente, e usando da autorização concedida pelo art. 1.º I disposições geraes da lei n. 637, de 8 de junho de 1903, resolve abrir um credito supplementar de 70:336$000, á verba do n. 5 art. 2.º § 2.º do orçamento vigente, afim de occorrer ás despesas por conta da mesma verba, até a liquidação do exercicio financeiro corrente.

Officios:

—N. 25.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Para vosso conhecimento e devidos fins, transmitto-vos, por cópia, o acto desta data, pelo qual resolvi abrir um credito supplementar de 70:336$000 á verba do n. 5 art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente, afim de occorrer ás despesas por conta da mesma verba, até a liquidação do exercicio financeiro corrente.

N. 26.—Aos membros do Congresso legislativo do Estado.—Tenho a honra de submetter á vossa approvação o acto desta data, junto por cópia, em virtude do qual resolvi abrir um credito supplementar de 70:336$000 á verba do n. 5 art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente, afim de occorrer ás despesas por conta da mesma verba, até a liquidação do exercicio financeiro corrente.

N. 27.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar aos srs. Lins Vieira & C., a quantia de 16$800, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de diversos artigos de expediente á 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, devendo effectuar-se essa despesa pelo art. 2.º § 2.º n. 26 da lei orçamentaria vigente.

— N. 28.—Ao mesmo. — Mandai pagar ao sr. Vicente José Dantas, a quantia de 3:940$524, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes para a reconstrucção das fornalhas de incineração do lixo desta cidade, por ordem da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, devendo effectuar-se essa despesa pelo art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente.

TRIBUNAES

Juizo dos Feitos da Fazenda do Estado

AUDIENCIA DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1904.

JUIZ DE DIREITO DR. JOÃO JOAQUIM DE FREITAS HENRIQUE

Escrivão Antonio B. Cordeiro

O solicitador Francisco Almeida accusou as penhoras feitas, em bens de:

José Luiz da Silva Guimarães, barão de Granito, Bernardo Alves Pinheiro, Francisco Assis Sant'Anna, Francisco Barbosa da Silva, Abilio de Souza Lima, Maria Joaquina de Paula Chaves, Antonio José Alves Brito, Barros Cunha, Patricio Moreira, Maria C. da Costa, Antonia Maria Ferreira Carvalho, Francisco de Paula P. Monteiro, Maria Olympia d'Oliveira, José Francisco de Sá Leitão, João Francisco dos Santos, José Henrique de Sá Leitão, Francisco Ferreira de Mello e outros, Anna da R. P. dos Santos Sá, Viuva de Antonio Joaquim Maia, Antonio M. Reis ou José Maria Pires Just, Francisco França, J. Pires Just e Eduardo Gadut.

Requereu lançamento do prazo assignado para passarem em julgado as sentenças contra:

Francellina Maria dos Santos, Luiz Ferreira de Almeida e Antonio Martins Saldanha.

Accusou as citações feitas sob pregão para nesta audiencia proceder-se louvação de peritos nos executivos contra:

Companhia Usina Cansação de Sinimbú, Francisco José Dias Pereira, Antonio Ferreira da Cruz, Francisco Ferreira & C., Antonio Martins Moreira, Antonio Eugenio da Silva, Antonio Francisco da Cruz, João Martins da Silva, Emilio de Menezes Santos, Guimarães Fonseca & C., Fabricio de Arruda Vanderley e Brito & Irmão.

No executivo contra Antonio de Souza Duarte foi deferida a reclamação de Manoel Alves dos Santos.

No executivo contra R. Billion foi deferida a reclamação e mandou-se archivar o processo.

No executivo contra Antonio Ferreira Avila foi deferido a reclamação do coronel Manoel José de Bastos Mello.

No executivo de Elvira Ferreira Campos de Andrade foi deferida a reclamação de Adolpho Paiva d'Oliveira e Silva.

No executivo contra Francisco Manoel da Silva Faria, foi deferida a reclamação de Manoel Manta.

No executivo contra Arthur Candido das Neves Fonseca foi deferida a reclamação e mandou-se archivar o processo.

No executivo contra Francisco G. de Paula Pinto, foi deferida a reclamação e mandou-se archivar o processo.

No executivo contra os filhos de Antonio Gomes de Mattos foi deferida a reclamação de Mario Gomes de Mattos.

No executivo contra Francisco Gurgel do Amaral foi deferida a reclamação de d. Candida Augusta Gurgel.

No executivo de A. Salazar Junior foi deferida a reclamação de L. A. Salazar Junior.

No executivo contra Borel & C. foi deferida a reclamação e mandou-se archivar o processo.

No executivo contra Francisco Ferreira Vital foi deferida a reclamação e mandou-se accusar o processo.

No executivo contra Francisco Leal & Irmão foi deferida a reclamação de Enedino Sette.

No executivo contra Americo João de Souza foi deferida a petição de F. A. Uséda.

No executivo contra Camarino Dias do Sacramento foi deferida a reclamação de Manoel Dias dos Versos.

No executivo contra Antonio Menezes foi deferida a reclamação de Maria Laura de Jesus Simões.

Escrivão Rego Lima

O solicitador major Correia de Araujo accusou as penhoras feitas em bens de:

João Paulino Alves e Izabel Egydio Pogy Figueirêdo.

Escrivão dr. B. Almeida

O solicitador Castello Branco accusou as penhoras contra:

Joaquim Neves, viuva Jeronymo da Fonseca, Joaquim Alves da Silva, Antonio Duarte C. Vianna, Amelia Maria da Paixão, Antonio Gregorio Gonçalves, Manoel Fernandes Velloso, José Girão, Joaquim Alves da Silva Santos, João Bôa-Vista, Fortunato da Silva, D. Morgan Snell & C., Antonio Maria de Miranda Leal, Manoel Pereira da Silva Borbolhêta, Manoel Francisco de Souza, Carminda Lopes de Lemos, d. Emilia Valentina da Silva Costa, Angelo de Souza Ramos.

Requereu que ficasse assignado o prazo legal, sob pregão para passar em julgado a sentença contra:

Maria Sebastiana Cavalcanti.

Requereu sob pregão lançamento do prazo assignado para passarem em julgados as sentenças contra:

Maria Paulina Silva Baptista, Maria Magdalena da Conceição, Gonçalves & C., Eudorico & Araujo, Petronilla F. de Mello Pinto, Pedro Antonio da Costa, Manoel do Nascimento V. da Costa.

Requereu que sob pregão ficassem citados para na 1.ª audiencia proceder-se á louvação de peritos nos executivos contra:

Cardim & C., Silvia filha de M. Tavares de Aquino, Manoel Cypriano Ferreira Rabello, Francisco José de Araujo.

Accusou as citações feitas sob pregão para nesta audiencia proceder-se á louvação de peritos que avaliem os bens penhorados a:

Manoel Pereira de Lemos, Maria Ferreira, Maria Sebastiana Cavalcanti, Nery da Fonseca, Thereza Joaquina Jesuina, Joaquim Alves da Fonseca, Antonio Duarte de Oliveira Rego, Luiz Francisco Barboza de Souza, Manoel Joaquim da Costa Carvalho, Marcionillo E. d'Oliveira, Sebastiana Maria de Jesus, Domingos Gomes da Silva.

FAZENDA MUNICIPAL

Escrivão A. Cordeiro

O solicitador major Luiz Felippe accusou a penhora feita em bens de Antonio Francisco Corga e outros.

Escrivão Rego Lima

O mesmo solicitador accusou as penhoras feitas em bens de:

Luiz Alves Magalhães, Luiz Nenhans, José Leonidas Soares.

Escrivão dr. B. Almeida

O mesmo Solicitador accusou as penhoras feitas em bens de:

Manoel Fernandes Vellozo, Liberato de Souza, Pogy & C., Alberto Costa & C.

Requereu lançamento do prazo assignado para passarem em julgado as sentenças contra:

Raymundo Saldanha, Miguel Francisco dos Anjos, Paulino Rodrigues de Oliveira, Raymundo Pereira de Britto, Manoel Antonio da Silva, Porfiria Rosa de Mello Guimarães, Pedro Prôa.

Requereu citação para na 1.ª audiencia louvar-se em peritos que avaliem os bens penhorados a:

Manoel Luiz Pires de Carvalho, Severino Francisco Soares, Manoel do Nascimento.

Accusou as citações para nesta audiencia louvar-se em peritos que avaliem os bens penhorados a:

Thomaz Espiuca, Odon Macêdo, Sebastiana Maria de Jesus, Vicente Ferreira da Silva, Rufino José de Santa Anna, Maria do Carmo Vasconcellos Costa, Manoel Severino de Mello, herdeiros de Thereza Carneiro, Luiz de Miranda, Tertuliano Gomes de Lima, Vicente João da Costa Monteiro, Raymundo Saldanha, Manoel Gomes Menezes Filho, viuva de Ferreira Marques.

Publicações a Pedido

O novo deposito da **Fabrica Lafayette**, *á rua Primeiro de Março n. 8*, abre-se na proxima quarta-feira, 17 do corrente.

Aos Exms. Srs. Drs. Governadores dos Estados de Pernambuco, Piauhy e Minas Geraes.

Abaixo transcripto vai publicado o Regulamento do Governo do Estado da Bahia para mercadorias de transito; verão Vs. Excs. que é um absurdo que o referido governo quer acabar com o transito, tolhendo assim os direitos dos tres Estados acima mencionados e a Constituição da Republica de 24 Fevereiro, que tem sido letra morta para o nosso Paiz.

Recife, 15 Fevereiro 1904.

José Rabello Padilha.

DECRETO N. 218 DE 15 DE JANEIRO DE 1904

Extingue as delegacias de rendas e recebedorias fundindo-as nas collectorias das respectivas circumscripções, cria agencias das mesmas collectorias e dá novas providencias sobre a fiscalização de mercadorias em transito.

O Governador do Estado da Bahia, usando da autorização que lhe confere o art. 13 da lei n. 526 de 30 de novembro de 1903, e por bem da execução da mesma lei, decreta:

Art. 1.º São declaradas extinctas todas as estações fiscaes creadas sob a denominação de delegacias de rendas ou recebedorias, e bem assim as agencias fiscaes ás mesmas subordinadas.

Art. 2.º Passarão d'ora em deante a ser exercidas pelas collectorias, dentro das respectivas circumscripções, todas as attribuições concernentes á arrecadação e fiscalização das rendas de exportação e quaesquer outras até agora a cargo das delegacias ou recebedorias, sendo preferidos para exercerem o cargo de collector os actuaes delegados ou administradores de recebedorias, uma vez que estejam afiançados ou completem a fiança no prazo que lhes fôr marcado.

Art. 3.º Os collectores exercerão essas attribuições por si directamente e por intermedio de agencias fiscaes, creadas nos pontos mais convenientes á fiscalização das rendas do Estado e providas por nomeação do secretario do Thesouro e Fazenda, subordinadas ás respectivas collectorias.

Art 4.º Os collectores e seus agentes, além das funcções que já exercem, terão a seu cargo todas as que pelos administradores e delegados de rendas eram exercidas em virtude das disposições legaes e regulamentares, que continuam em vigor, salvo as modificações resultantes do presente decreto.

DA FISCALIZAÇÃO DAS MERCADORIAS EM TRANSITO

Art. 5.º Para que sejam exportados os generos e mercadorias procedentes de outros Estados com a isenção de direitos concedida ás mercadorias em transito, é indispensavel que seus donos, consignatarios ou exportadores exhibam a relação ou guia de que trata o art. 1.º do Regulamento que baixou com o decreto n. 37 de 20 de novembro de 1900, devidamente visada pelo collector ou agente do primeiro posto fiscal por onde transitaram neste Estado, depois de transpostas suas fronteiras, e com a nota de *conferencia* e desembaraço dos mesmos agentes nos pontos em que tiverem aquellas de ser baldeadas.

Art. 6.º A referida relação ou guia para ser visada e conferida pelos agentes fiscaes do Estado deverá, além dos requisitos exigidos no citado art. 1.º do Regulamento de 20 de novembro, conter mais os seguintes:

a) Declaração do Estado de que forem procedentes os generos ou mercadorias, com especificação do municipio, ou circumscripção fiscal, da Fazenda, estancia, herdade, situação, ou logar em que tiverem sido os mesmos extrahidos ou produzidos, ou da denominação do estabelecimento industrial, com menção do nome do respectivo proprietario, quando se tratar de productos manufacturados, ou transformados, preparados ou beneficiados por processos indusriaes;

b) Designação do vehiculo quando o tiver, ou do numero delles, em que fôr feito o transporte e do numero, nomes e principaes signaes caracteristicos dos tropeiros ou conductores com especialização do capataz ou principal responsavel pela conducção.

c) Indicação das estradas terrestres ou vias fluviaes ou maritimas, por onde houverem de transitar as mercadorias, mencionando-se as estações fiscaes deste Estado por onde tenham de passar.

d) Reconhecimento em devida forma pelo notario do logar, da assignatura do agente fiscal que subscrever a referida guia.

Art. 7.º Nenhum agente fiscal poderá lançar a nota de—visto e confere—em guia de mercadorias em transito sem que estas sejam em sua presença e sob sua fiscalização descarregadas dos vehiculos ou animaes que as conduzirem do logar de sua procedencia.

Paragrapho unico. Nessa occasião interrogará o agente fiscal aos conductores, procurando verificar a sua identidade e a exactidão das declarações constantes da guia de transito.

Art. 8.º As mercadorias descarregadas, quando não forem immediatamente baldeadas para outros vehiculos em que tenham de continuar o seu transito, serão recolhidas, sob a vigilancia, guarda e responsabilidade do agente fiscal, aos entrepostos fiscaes que ficam instituidos em todos os pontos onde houver baldeação de mercadorias em transito.

Art. 9.º Esses entrepostos serão estabelecidos em edificios proprios ou arrendados por conta do Estado e administrados pelos collectores ou agentes fiscaes, ou por pessôa de sua immediata confiança sob sua responsabilidade.

Art. 10. Poderão tambem os mesmos entrepostos ser administrados e guardados por pessôas particulares, quando forem para isso autorizadas, mediante portaria de licença do secretario do Thesouro, precedendo informação da autoridade fiscal a quem competir sobre a idoneidade da pessôa, situação do edificio, em logar commodo para facilidade do serviço, assignando o administrador termo pelo qual se obrigue a submetter-se á fiscalização assidua dos agentes fiscaes e ás multas que lhe forem impostas e observar todas as prescripções regulamentares e ordens emanadas da secretaria do Thesouro, prestando, além disso, fiança idonea.

Art. 11. A licença será cassada se fôr pelo administrador infrigida qualquer dessas obrigações.

Art. 12. As mercadorias em transito pela sua estada no entreposto pagarão as seguintes taxas:

Por volume, de peso não excedente a 50 kilos, 200 réis.

Por dezena ou fracção de dezena que exceder de 60 kilos, 60 réis.

§ 1.º Estas taxas serão cobradas de todo o peso dos volumes contemplados na guia de transito, ainda quando para a conferencia não seja preciso que se pezem todos.

§ 2.º As referidas taxas, cobradas no ponto de conferencia pelos empregados delle encarregados, serão averbadas na guia de transito com declaração da importacia paga, que será lançada em livro para este fim destinado.

§ 3.º O producto dessas taxas, salvas as despezas de custeio, pertencerá ao administrador do entreposto, seja agente fiscal ou particular, deduzida no primeiro caso a importancia do aluguel, quando o edificio fôr arrendado, ou uma quota para a sua conservação, arbitrada pelo secretario do Thezouro, quando fôr proprio estadual.

Art. 13. A relação ou guia de transito não poderá ser visada ou conferida sem ter, assim como todos os documentos que a acompanharem, pago os sellos devidos á União e ao Estado e mais emolumentos a que forem sujeitos. Nesta providencia estão comprehendidos os sellos devidos á União pela transferencia do valor da mercadoria por via de endosso nas guias.

Art. 14. A sahida das mercadorias no entreposto para continuarem o seu transito em outros vehiculos far-se-á egualmente sob a assistencia do agente fiscal competente que lançará na guia a nota de conferida, declarando o destino que seguirem, com todas as indicações e especificações exigidas nas alineas b) e c) do art. 6.

Art. 15. Estas operações serão repetidas em todos os pontos em que se fizerem baldeações de uns para outros vehiculos, salvo quando os vehiculos pertencerem á mesma empresa de navegação maritima ou fluvial, ou de vias ferreas, ou a empresa que tenham convenção de trafego mutuo.

Art. 16. As collectorias e agencias serão providas, quando se fizer necessario a juizo do governo, do pessoal de guardas que fôr indispensavel para o bom desempenho do serviço.

Art. 17. Quando no acto da exportação de mercadorias em transito se suscitarem duvidas sobre a authenticidade dos documentos que devem provar a sua procedencia, somente poderão ellas ser desembaraçadas mediante o recolhimento do respectivo imposto, que será restituido ao exportador, se este provar com certidão da repartição central competente do Estado, a cuja procedencia fôr attribuida a mercadoria, que a importancia do imposto foi recolhida aos seus cofres, mencionando-se na certidão a data do pagamento, o agente que o arrecadou, e a data em que foi recolhida ao thesouro do respectivo Estado.

Art. 18. Se a duvida fundar-se no facto de não haver no municipio ou circumscripção fiscal, indicado como procedencia da mercadoria, producção desta, é indispensavel que, além da certidão indicada, se demonstre por documentos authenticos a producção da mercadoria em questão na circumscripção fiscal de sua procedencia, em cada um dos tres ultimos annos fiscaes decorridos, por quantidade ou peso, volumes, valor official e importancia do imposto de exportação que houver pago em cada um dos alludidos annos.

DAS MULTAS

Art. 19. Sempre que na conferencia de mercadorias em transito se verificar differença para mais na hypothese do art. 25 do Reg. que baixou com o decreto n. 37 de 20 de novembro de 1900, ficam as mesmas mercadorias sujeitas á multa dos direitos de exportação em dobro, calculados sobre o excesso verificado, cabendo a metade dessa importancia ao empregado ou agente que verificar a differença.

Paragrapho unico. Pertencerá por completo ao agente ou empregado que verificar o facto a multa de que trata o paragrapho unico do art. 25 do Reg. citado.

Art. 20. Aos collectores, agentes ou empregados no serviço de arrecadação e fiscalização das rendas, que deixarem por qualquer motivo de cumprir, com exactidão, os preceitos do presente e do Regulamento de 10 de novembro, será comminada a multa de 2 a 20 % do valor das mercadorias em transito, além de outras penas em que incorrerem e de responder aos donos das mercadorias pelos prejuizos que dahi lhes resultarem.

Art. 21. As multas de que trata o art. 19 notificadas pelo empregado ou agente que verificar o facto que lhes der causa, serão communicadas por intermedio do collector com as informações que lhe occorrerem, ao director das Rendas que as confirmará, modificará ou releval-as-á, se não tiverem sido bem applicados.

Paragrapho unico. As multas de que trata o art. 20 serão impostas:

1.º) Pelo collector aos respectivos agentes.

2.º) Pelo director das Rendas aos collectores, agentes e quaesquer empregados que nas mesmas tiverem incorrido.

Art. 22. Em qualquer caso haverá recurso da decisão das Rendas para o secretario do Thesouro.

Art. 23. As medidas estabelecidas neste decreto para a fiscalização das mercadorias em transito poderão ser modificadas por qualquer convenção celebrada entre o governo do Estado e o de qualquer dos Estados limitrophes, observando-se então o que fôr convencionado.

Palacio do Governo do Estado da Bahia, 15 de janeiro de 1904.—SEVERINO DOS SANTOS VIEIRA. Dr. *Antonio de Souza Dantas.*

Prevenção

Anna Joaquina Borges e sua irmã Maria Felisbina Borges, residentes em Barbadães, conselho e comarca de Villa Pouca d'Aguiar, Portugal, previnem a todas as pessoas em geral, e em especial ás de Pernambuco, de que tendo fallecido em 16 de junho de 1903 seu pae illegitimo, José Bernardino Ferreira, que foi da povoação do Poutido, daquella comarca, e morador que foi, tambem, na rua do Marquez do Herval n. 7, desta cidade de Pernambuco, intentaram no competente juizo a respectiva acção de paternidade illegitima; não devendo, por isso, pessoa alguma fazer transacções de qualquer especie, com os suppostos herdeiros sobre os bens da herança do referido José Bernardino Ferreira, para não haverem de ser logradas nessas transacções.

Barbadães—Villa Pouca de Aguiar, 22 de janeiro de 1904.

Anna Joaquina Borges.
Maria Felismina Borges.

AS MENTIRAS DO THOMÉ

O bacharel Thomé Gibson precisa de assumpto para o jornal.

E' assim que descendo de sua alta prosapia para responder ao *antigo conductor da Caxangá*, faz s. s. larga digressão sobre a sua vaidade pôdre, transformada em virtude avariada por um processo comparativo, do qual Jules Janin se envergonharia se fosse obrigado á sua parceria. E não satisfeito com isso, conta s. s. a historia das cebolas do Egypto que muitos amigos—um enxame talvez, (nem cortiço!) mandaram offerecer-lhe para desenvolver a pornographia do seu pasquim. Quem será bastante ingenuo para acreditar n'essa *brincadeira* de s. s.?

Pois é crivel que numa epocha de crise em que os capitaes se retrahem até mesmo dos bons negocios, alguem se abalançasse a fazer-lhe semelhante offerecimento, (só doido) quando dizem e não á bocca pequena, que s. s. é demasiadamente remisso na solvabilidade dos seus compromissos?

Tenha paciencia, que essa historia está mal contada.

E' preciso s. s. explicar a rasão pela qual até certo tempo publicava artigos em meu favor, artigos que *A Provincia* recusava por falta de formalidades legaes, do contrario o publico logicamente fica suppondo que a recusa dos 2:000$ é o movel da campanha que ora levanta contra mim.

Quer que lhe responda quaes as pessôas que se achavam presentes quando a *sombra* de s. s. foi ao meu escriptorio Comprehendo; s. s. deseja fazer mais uma ou duas victimas da sua penna suja e immunda, e eu nenhum interesse tenho n'isto

Se eu declinasse o nome d'essas pessôas s. s. dizia que eram assalariadas mentirosas, etc.

O que s. s. deseja todo mundo sabe: é insultar, é malsinar como faz diariamente com um seu collega, que nunca lhe offendeu, moço distinctissimo em todos os sentidos, que olha para s. s. de cima para baixo e que absolutamente não é o *Xisto d'Alencar*.

Fala s. s. em chamar-me á responsabilidade. Porque não chamou o dr. José Bezerra, quando elle andou passeiando nas declividades do seu nariz?

Porque não chamou a auctoridade *violenta* que o poz fóra de um camarote do Santa Izabel?

Porque não chamou o dr Faria Neves e o *Jornal do Recife*?

Diz s. s. que tive medo d'*A Provincia*. Medo porque?

Peito a peito os seus redactores, como s. s. não terão a coragem precisa para aggredir-me

E' porque ella póde me descompor?

Mas é justamente o que s. s. faz todos os dias, e eu não acredito que a lingua dos redactores d'*A Provincia* seja maior que a de um Thomé incorrigivel.

Além d'isso *A Provincia* declarou que não se occupa com os *bicheiros* menores e que *xinga—esse* mais por diferencia ao *Diario de Pernambuco* do que pelo meu merecimento,

Estou satisfeito.

Para concluir, eu poderia dizer que, quem como s. s. tem um vasto telhado de vidro, não atira pedras nos quintaes alheios; eu poderia dizer, servindo-me do—consta—que s. s. é um desmoralisado, um ingrato, um infame, um caften etc. etc. etc., entretanto não o faço, nem farei, não só porque é contra minha educação e meus habitos, como porque costumo respeitar a sociedade em que vivo.

O que eu desejava consegui: era agarrar pela golla e castigar o insolente que sem motivo aggrediu-me.

Póde agora s. s. rosnar quanto queira; quaesquer que sejam seus arreganhos não voltarei mais a imprensa.

« Quem não quer ser lobo não lhe veste a pelle. »

Manoel Antunes de Oliveira.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2. — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5. — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6. Para queimaduras de qualquer especie, frieiras, de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.º grão etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue—gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

Engenho

Vende-se ou permuta-se o engenho, *Camorim* no municipio de S. Lourenço, distante dois kilometros da estação de Tiuma, moente e corrente com agua encanada para todas as dependencias, as obras são todas de tijolos inclusive um grande arruado para trabalhadores, cocheira e estribaria, perto da usina *Piuma*, tendo partidos em que se depositam cannas na balança da mesma, demarcado com todos os hereos, com capacidade para safrejar 6 mil toneladas, mattas e bom cercado.

Os pretendentes entendam-se com o proprietario no mesmo engenho.

DEVE E HAVER (44)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. G. DA ROCHA

PRIMEIRA PARTE

IX

— Oh! meu Deus! exclamou Sabina torcendo as mãos. Não! não póde ser! E' impossivel, por minha causa, romper as relações que se contrairam para seu beneficio. Se ha meio de preserval-o dos perigos que a sua temeridade lhe faz correr, é viver na tua companhia. E' vendo a tua actividade, a marcha honrosa dos teus negocios; habituando-se a isto, é que poderá curar-se dos seus arrebatamentos e da sua impetuosidade. Sim, *Traugott*, disse ella pegando-lhe na mão, não tenho segredos comtigo. Talvez tu mesmo reconhecesses primeiro do que eu a louca fraqueza do meu coração! Mas prometto-te que esse sentimento será como a recordação de um livro que se tenha lido. Eu não descobrirei o segredo da minha fraqueza por nenhum signal nem por palavra alguma. Oh! não te zangues com elle, não te separes delle encolerizado, por minha causa!

— E devo tolerar que a sua presença te condemne a uma luta que te enfraquece as forças? Demais a nossa posição relativamente a elle é muito difficil. E' provavel que o pae tenha já premeditado para elle algum estabelecimento serio; é certo que elle proprio tem sonhos mais ou menos phantasticos acerca do seu futuro! Seu pae m'o confiou porque tinha certeza que eu procederia segundo suas vistas e refrearia o seu filho. Seria faltar aos meus compromissos, consentir mesmo tacitamente uma alliança entre vós dous. As mais innocentes attenções da nossa parte passariam por um desejo de ligarmos-nos a esse rico herdeiro! Elle mesmo, habituado a ser bem succedido, seria o primeiro a conceber tal idéa e a querer triumphar do que elle chamaria em ti e em mim um calculo! Creio ouvil-o rir e zombar deste assumpto; e é isto, minha cara Sabina, o que revolta a minha altivez.

— *Traugott*, exclamou Sabina corando, não te olvides que sou tua irmã. Sou filha de burguezes e Fink, pertencendo a uma outra classe, nunca jamais será da nossa familia. Tenho tanta altivez como tu. Reconheço sempre que ha entre elle e mim um abysmo tão profundo que o maior amor não poderia enchel-o. Tem confiança em mim, accrescentou ella com os olhos humidos; não te affligirei mais com as minhas loucas idéas. Sê mais indulgente com Fink, de quem não gostas; supporta tambem o que elle tem de desagradavel nas suas maneiras. Pensa qual tem sido o seu destino. Abandonado ainda creança a si proprio, correu o mundo e foi educado entre estranhos; não conheceu familia nem patria; se é vaidoso e arrogante, é, no intimo, nobre, generoso e incapaz de qualquer baixeza!

Passou novamente o braço ao redor do pescoço do irmão e observando-o com ar supplice, accrescentou: « Tem confiança em mim e sê mais indulgente para elle!

— Pois bem! que fique comnosco! disse Schrœter commovido, observando os olhos humidos de sua irmã. Mas independentemente de ti, minha irmã querida, ha ainda alguem em nossa casa que deve preservar-se da influencia que Fink exerce sobre elle.

— Wohlfart, exclamou Sabina. Por este, eu me responsabiliso!

— Assumes sobre ti grande responsabilidade. Teus já que cuidar de todos os outros empregados. Queres tomal-o tambem sob tua protecção?

— E' honesto e muito delicado. E' teu amigo do fundo d'alma. Com quanta bonhomia, com quanta candura soffreu as chacotas de Fink! E entretanto é corajoso! Tenho convicção que fará frente a Fink. Casualmente encontrei-me com elle no dia em que Fink o insultou tão cruelmente! Tinha o rosto que causava lastima. Desde esse dia dei-lhe um logar no meu coração!

— E quem é que não encontra logar no teu nobre coração? disse Schrœter gracejando. Primeiramente e antes de tudo a grande sala das provisões, os armarios de nogueira de tua avó, todas essas toalhas, a roupa branca. Depois em um modesto aposento do lado, o teu irmão tão severo...

— Não contando a sala de entrada, interrompeu Sabina.

— Effectivamente e eis que encontro estabelecido em teu coração o joven novato. »

Sabina fez signal affirmativo com a cabeça.

« Eu tambem me occupo com o seu futuro. Não é elle já, em attenção a seu pae, filho da nossa casa? Carlos me disse que elle deseja ter uma duzia de camisas de linho. A tia e eu tencionamos compral-a. Na primeira occasião que poderes, escreve-lhe uma carta pelo correio. Elle está ha muito tempo acostumado a estas surpresas. A tia escreverá tambem uma carta mysteriosa. »

Pensando na carta da tia, não póde deixar de rir á vontade; depois collocou os guardanapos do chá e arrumou as chicaras, de modo que as tres ficassem na mesma linha.

« Perfeitamente, exclamou o irmão. Voltaste para as tuas funcções. O alinhamento das chicaras é irreprehensinel e a symetria dos cantos dos guardanapos é admiravel.

— E' preciso que tenhamos algum prazer, disse Sabina. Vós outros homens sabeis somente martyrizar-nos.

Nesse mesmo tempo, Fink entrou no quarto de Antonio, cantarolando uma cançoneta, sem desconfiar da tempestade que estoirou no primeiro andar do corpo deanteiro da casa e para dizer a verdade, pouco se inquietava com os sentimentos que inspirava aos outros.

Foi por sua causa somente que cai no desagrado, meu caro filho, exclamou elle alegremente; o soberano tratou-me hoje com uma indifferença capaz de erriçar os cabellos da cabeça; e a bella senhora de cabellos pretos não se dignou conceder-me um só olhar durante o dia. São pessôas muito respeitaveis, mas excessivamente incivis. Sabina é dotada de espirito, de orgulho e de excellentes qualidades; mas nessa vida de desesperadora monotonia, definha e perde o caracter. Se uma mosca esfrega a cabeça, excita surpreza geral e affligem-se para saber se devia esfregar com a perna esquerda ou com a direita. Vamos, bôa sorte! está no melhor caminho para chegar a ser o queridinho do escriptorio, ao passo que me consideram seu mau genio! Pouco importa! Amanhã iremos juntos á escola de natação! »

E dito e feito. D'ahi em diante, Fink tinha prazer em ensinar ao seu protegido tudo o que sabia. Ensinou-lhe a nadar, insistiu para que Antonio montasse a cavallo algumas vezes e, a força de exhortações fraternaes, obrigou-o a fazer exercicios de equitação em cavallos de aluguel; levou a amizade ao ponto de montar em um cavallo mau, cousa que excessivamente o horrorizava, para que Antonio montasse no seu proprio cavallo. Atirava ao alvo com Antonio e ameaçou-o mesmo de convidal-o para uma caçada, proposta energicamente regeitada por Antonio.

(*Continúa.*)

Pilulas de Esanofele

MARAVILHOSO MEDICAMENTO CONTRA AS FEBRES INTERMITENTES (sezões)

Graças a estas pilulas já muito conhecidas por seu effeito curativo na malaria, na Italia, Asia Menor, America Central, Argentina, Amazonas, os militares destacados no Acre que fôram atacados de sezões restabeleceram-se em 12 dias.

Encontram-se em todas as drogarias e pharmacias principaes.

DEPOSITO GERAL: Peretti & Pestagalli—SÃO PAULO—Rua Bôa-Vista 25.

CAIXA DO CORREIO 212

INSTITUTO PERNAMBUCANO

GRANDE ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO FUNDADO EM 1890 PELO DR. VIRGINIO MARQUES

CURSO PRIMARIO

CURSO SECUNDARIO OU DE PREPARATORIOS

CURSO DE MADUREZA

Ensino theorico e pratico de francez, inglez e allemão; aulas de musica vocal e instrumental, de desenho de ornatos e figuras e de esgrima e gymnastica escolar.

EDUCAÇÃO CIVICA E RELIGIOSA

O curso primario está a cargo do Director, auxiliado pelos Drs. Araujo Filho, Rodrigo de Almeida e Academico Motta Silveira.

Os cursos de preparatorios e madureza estão confiados ao competente professorado: Dr. Virginio Marques, Dr. J. Bandeira de Mello, Dr. Trajano de Mendonça. Dr. Araujo Filho, Dr. Pedro Celso. Dr. Berardo Carneiro da Cunha, Dr. Gaspar Loyo, Dr. Turiano Campello e Dr. Candido Duarte.

O ensino de desenho, musica, esgryma e gymnastica está a cargo dos conhecidos professores Rodolpho Lima, Manoel Americo, Lydio de Oliveira, Lourenço T. da Silva e M Joaquim Machado.

O collegio acceita alumnos internos, semi-internos e externos e reabre as suas aulas a 7 de Janeiro.

Estatutos á disposição.

Palacete do extincto Club Carlos Gomes — Recife — Rua da Aurora n. 71.

O DIRECTOR—*BACHAREL CANDIDO DUARTE.*

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

Noções de Geographia Geral e de historia do Brazil e especialmente de Pernambuco

Revistas e melhoradas de accôrdo com o programma actual de ensino nas escolas primarias pelo illustrado dr. Julio Pires Ferreira.

A' venda na Livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2 junto ao arco de Santo Antonio.

ANNO DE 1904

N. 247

2º. EXEMPLAR

Antonio T. da Rocha Barros, estabelecido com padaria á rua Direita de Afogados n. 66, freguezia do mesmo nome, deste municipio, vem, para garantia de seu direito de industria e commercio, apresentar a registro a marca acima collada em manuscripto e lettras communs, a qual consiste no seguinte: Um circulo em cujo centro se lê a palavra—«Aeronauticas», dividindo o dito circulo em dous semi-circulos; no superior em volta do mesmo se leem as palavras Antonio T. R. Barros, e logo abaixo a palavra «marca.»

No semi-circulo inferior, e em volta do mesmo se leem os dizeres—R. D. Afogados 66.

A referida marca é destinada a assignalar uma qualidade de bolachas do fabrico do supplicante e nellas impressa por meio de cortadeira.

Recife, 27 de Novembro de 1903.

Antonio T. da Rocha Barros.

Sobre uma estampilha federal de trezentos réis, devidamente inutilizada.—Apresentada nesta Secretaria ás onze horas da manhã de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 27 de Novembro de 1903.—O secretario, *Joaquim Theolonio Soares d'Avellar.*

Registrada sob n. 247, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 10 de Dezembro do anno proximo findo.—Pagou de sello Federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas.—Secretaria da Junta Commercial do Recife, 25 de Janeiro de 1904.—O secretario, *Joaquim Theolonio Soares d'Avellar.* Via-se ao lado o sello grande da Junta Commercial.

Cofres de ferro

Contra fogo para guarda de livros e documentos, joias e dinheiros. Recebeu a Livraria Contemporania á rua 1.º Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

MEDICO

DR. ADRIÃO

CONSULTORIO,—Rua Larga do Rosario n. 24, 1º andar. Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

RESIDENCIA. — Rua das Pernambucanas n. 27. (Capunga).

Selecta Classica

Pelo padre Lopes Gama, edição melhorada pelo illustrado dr. Regueira Costa.

Obra approvada pelo conselho litterario para o segundo grau de madureza.

A' venda na Livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2—junto ao Arco de Santo Antonio.

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **TALHER** é a melhor pinga portugueza.

CASA.

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, no sitio denominado da Canna fistula.

A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua do Duque de Caxias n. 20, 2.º andar.

Manual de civilidade

Offerecido ás familias e ás escholas brazileiras e organizado sobre o plano do Compendio da Civilidade Christã de *D. Antonio de Macêdo Costa.*

A' venda na Livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.

TINTAS Stephens, Faber, Sardinha, pretas copiativas e de côres; ditas para marcar roupa e para carimbos de borracha; *Eureka* legitima; *Copiadores* de 50 a 1000 folhas, para cartas, officios e facturas; *pinceis, prensas, molhadores*, etc., etc., *Livros* em branco, para o commercio, collegios e particulares; *tratados*, cadernos e livros de instrucção. Abundante material typographico (moderno) e utensilios. Executam-se impressões nitidas em quaesquer dos idiomas modernos. a preços razoaveis. Dirijam-se á antiga Livraria Laemmert, rua Marquez de Olinda n. 4 RECIFE, onde tambem encontrarão o afamado Codigo RIBEIRO.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

FOLHINHA DE PORTA

A mais completa e verdadeira para 1904 vende-se a

200 réis

no escriptorio desta folha.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1.—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.

Nervosina n. 1.—O allivio das crianças na epocha da dentinção, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.— Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1.—Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1. — Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1. — Cura as diarrheas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uterina n. 1. — Regulariza a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1.—Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1. — Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1.—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias etc.;

Vêde o NOVO MEDICO de SOUZA SOARES, que se envia — gratuitamente — e onde se encontram além destes remedios os de **ns. 2** e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares* — como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

AVISOS

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LTD.

Secção Limoeiro

AVISO

Serviço de trens suburbanos

Do dia 20 do corrente mez em diante, até segunda ordem, ficarão supprimidos os seguintes trens; o que parte de S. Lourenço as 6.18 p. m. para Tiuma e o de Tiuma para S. Lourenço as 7.40 a. m.

Recife, 13 de fevereiro de 1904.

A. H. A. Knox Little,
Superintendente.

Mme Berthe

COLLETEIRA FRANCEZA MAIS CONHECIDA NO RIO DE JANEIRO

Participa as suas amigas e freguezas que acha-se nesta capital, na *Rosa dos Alpes* á rua do Barão da Victoria n. 32, com grande sortimento de colletes modernos, e espera receber as ordens das exmas senhoras.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

De conformidade com o artigo 147 do decreto n. 434 de 4 de janeiro de 1891 ficam á disposição dos Srs. Accionistas para serem examinados:

Copia do balanço.
Relação nominal dos accionistas.
Lista de transferencias de acções durante o anno.

Recife, 27 de janeiro de 1904.

Director-Secretario
José João d'Amorim.

Ao commercio e ao publico

J. B. Fraga Rocha scientifica ao commercio e ao publico em geral, e a seus freguezes e amigos que desde o dia 1.º de Janeiro p.p. assumiu a responsabilidade do activo e passiva da extincta firma commercial de Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, sita á rua da Madre de Deus ns. 18, 20 e continuando com o mesmo ramo de negocio (armazem de estiva), e dispondo da pratica necessaria, pede que o honrem com as suas ordens que serão promptamente cumpridas.

Recife, 12 de Fevereiro de 1904.

Cooperativa Pernambucana de Serviços Clinicos

(Séde rua Nova 5, 1.º andar,) das 7 horas da manhã ás 6 horas da tarde.

Consultas medicas 10 ás 11 horas.
Dentista 2 ás 5.
Acceitão-se socios—(2$000).

Companhia Amphitrite

Ficam no escriptorio d'esta Companhia e á disposição dos srs. Accionistas os seguintes documentos, relativos ao anno de 1903:

Copias dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções.

Recife, 12 de Fevereiro de 1904.

Os directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

DR. COSTA LIMA

Pode ser procurado de 1 ás 5 horas da tarde na pharmacia Ribeiro na praça Maciel Pinheiro n. 22 para onde podem ser mandados os chamados medicos por escripto.

Declaração

Tendo-se extraviado uma lettra de :500$000, do aceite da fallecida d. Rita Emilia d'Araujo Rabello, vencida em 22 de dezembro de 1899, e garantida por hypotheca de uma parte do engenho «Humaytá» do municipio de Goyanna, previnimos que ninguem faça transacção com dita letra, visto como não a transferimos á pessôa alguma.

Recife, 10 de fevereiro de 1904.

Domingues, Lima & C.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do Dec. n. 434, de 4 de Julho de 1891, ficam á disposição dos Srs. Accionistas, na séde desta Companhia, á rua do Bom Jesus n. 33, os seguintes documentos relativos ao anno social, findo em 31 de Dezembro de 1903:

Copia dos Balanços.
Relação nominal dos accionistas e Lista das transferencias de acções.

Recife, 11 de Fevereiro de 1904.

Os Directores
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Como nos annos anteriores, nos 3 dias do Carnaval, durante as horas de maior movimento, os carros de Magdalena, Torre, Derby e Fernandes Vieira (Hospicio) com taboletas—Matriz Bôa-Vista, voltarão deste ponto.

Os de Afogados farão o trafego pela linha de Caxias e os de Santo Amaro pela ponte Santa Isabel.

A Companhia expedirá carros extraordinarios até a ponte da Bôa-Vista pela rua d'Aurora.

Recife, 11 de fevereiro de 1904.

Silva Cabral,
Chefe do trafego.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel n'este mez; á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Recife, 4 de fevereiro de 1904.

Prevenção

Previne-se ao publico que as verdadeiras pilulas de cabacinho purgativa e depurativas, approvadas pela meretissima junta de hygiene, só pódem ser encontradas na pharmacia Livramento, de Elpidio Barbosa, unico fabricante.

Pateo do Livramento n. 37
ELPIDIO BARBOSA

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas deste Banco, a comparecerem no dia 25 de Fevereiro corrente, ao meio dia, na séde do mesmo Banco, á rua do Commercio n. 7, afim de tomarem conhecimento do Balanço e contas do anno de 1903 e parecer do Conselho Fiscal, assim como para proceder-se a eleição da Directoria que tem de funccionar no quatrienio de 1905 a 1909 e do Conselho Fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

As procurações deverão ser apresentadas á Directoria tres dias antes do marcado para a reunião.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 10 de Fevereiro de 1904.

José Joaquim Dias Fernandes
Director Secretario.

O academico

Sizenando Silveira lecciona primeiras lettras e preparatorios em casas particulares ou em sua residencia (Becco do Espinheiro n. 5.)

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Estando concluido o inventario de José de Araujo Cesar, recentemente fallecido e ex-socio gerente da conhecida loja de chapéos de sol denominada «*O Horisonte*» sita á rua Duque de Caxias n. 115, faz-se qualquer negocio com o referido estabelecimento, cuja armação tambem se presta para miudezas, chapéos, calçados ou outro qualquer ramo de negocio.

Trata-se no Largo da Assembléa n. 7.

FABRICA DE BEBIDAS
DE
F. Amaral, Cardoso & C.

Companhia Phenix Pernambucana

Nos termos do art. 147 do regulamento de 4 de julho de 1891, fica á disposição dos srs. accionistas na séde desta Companhia:

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias das acções.

Recife, 30 de janeiro de 1904.

Os administradores
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

Banco de Pernambuco

De conformidade com o que preceitua a lei das sociedades anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas d'este Banco, em sua séde á rua do commercio n. 40. os seguintes documentos:

Copia do balanço em 31 de dezembro de 1903; Relação nominal dos accionistas do Banco e lista das transferencias de acções durante o anno findo em 31 de dezembro de 1903.

Recife, 26 de janeiro de 1904.

Manoel João de Amorim,
Director-secretario interino.

Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe do Districto Telegraphico de Pernambuco, communico aos interessados que o concurso para admissão de praticantes, terá logar nos dias 21 e 23 do corrente.

No Escriptorio do Districto serão dados esclarecimentos sobre as materias exigidas pelo art. 410 do Regulamento vigente, assim como quaesquer outras informações.

Recife, 10—II—904.

M. A. Farias
Auxiliar do Escriptorio.

AVISO

Carlos Julio Otto Bosse declara ao publico e especialmente ao commercio em geral, que, para fins commerciaes assignar-se-á

Carlos Julio Otto Bosse Préalle.

APOLICES PERDIDAS

Como inventariante da fallecida Mme. J. Koblet, em virtude de nomeação do Dr. Juiz do Direito dos Feitos da Fazenda, considerando perdidas cincoenta apolices emittidas a favor da Estrada de Ferro de Tamandaré sob ns. 43 a 62 e 175 a 204 do valor de 1:000$ cada uma e pertencentes á fallecida, como já foi justificado em juizo, previno a quem interessar possa que os mesmos titulos não podem ser negociados ou transferidos, sem autorização judicial, por força do inventario que se está procedendo.

Recife, 21 de Janeiro de 1904.

Companhia de Tecidos Paulista

De conformidade com o regulamento das sociedades anonymas, acham-se á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia á rua Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os seguintes documentos:

Cópia dos balanços.
Relação dos Srs. Accionistas.
Lista das transferencias de acções referentes ao anno de 1903.

Recife, 26 de janeiro de 1904.

William John Ayres.
Director-Secretario.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

OS BACHAREIS

Tolentino de Campos e Francisco Alexandrino se encarregam da defesa de causas perante a fazenda federal e municipal e bem assim de todo trabalho concernente á profissão de advogado.

PATEO DO COLLEGIO N. 6
1.º andar

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY, LIMITED

Secção São Francisco

Horario para os trens extraordinarios nos dias de carnaval 14, 15 e 16 de fevereiro de 1904

ESTAÇÕES	DOMINGO 14 *Manhã*	SEGUNDA E TERÇA-FEIRA 15 E 16 *Tarde*	ESTAÇÕES	DOMINGO 14 *Noite*	SEGUNDA E TERÇA-FEIRA 15 E 16 *Noite*
PARTIDA			PARTIDA		
Una	10.00	....	C. Pontas	6 55	8.00
A. Preta	10.19	....	Afogados	7.01	8.07
Cuyambuca	10.33	....	Bôa-Viagem	7.11	8.17
Gamelleira	10.49	....	Prazeres	7.20	8.24
Ribeirão	11.08	....	Ilha	7.40	8.45
Aripibú	11.22	....	Cabo	8.10	8.55
Freixeiras	11.35	....	Ipojuca	8.23	....
Limoeiro	11.46	....	Olinda	8.35	....
	p. m.				
Escada	12.00	....	Timbó-Assú	8.46	....
Timbó-Assú	12.09	....	Escada	8.59	....
Olinda	12.20	....	Limoeiro	9.10	....
Ipojuca	12.31	....	Freixeiras	9.22	....
		p. m.			
Cabo	12.49	1.45	Aribipú	9.37	....
Ilha	1.01	1.57	Ribeirão	9.51	....
Prazeres	1.20	2.16	Gamelleira	10.08	....
Bôa-Viagem	1.27	2.23	Cuyambuca	10.22	....
Afogados	1.36	2.33	A. Preta	10.37	....
C. Pontas	1.43	2.40	Una	10.55	....
CHEGADA			CHEGADA		

Recife, em 10 de fevereiro de 1904.

A. H. A. Knox Little,
Superintendente.

Monte de Socorro

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do regulamento em vigor:

43864	45967	46061	46153	46209	46267
45237	45968	46067	46155	46210	46269
45285	45970	46068	46156	46211	46271
45292	45975	46069	46161	46212	46275
45633	45976	46070	46165	46213	46276
45645	45977	46071	46166	46214	46277
45650	45979	46079	46167	46215	46280
45687	45982	46080	46168	46216	46287
45749	45984	46081	46173	46217	46289
45752	45988	46082	46174	46219	46292
45862	45991	46085	46175	46220	46294
45885	45995	46086	46176	46222	46297
45887	46001	46087	46178	46223	46298
45888	46003	46092	46179	46224	46299
45889	46005	46093	46181	46225	46300
45890	46018	46094	46182	46226	46301
45903	46020	46096	46183	46227	46304
45904	46021	46097	46184	46228	46308
45906	46023	46098	46185	46229	46311
45909	46026	46099	46187	46231	46314
45910	46028	46103	46188	46232	46315
45915	46029	46108	46189	46233	46320
45921	46033	46109	46190	46234	46323
45922	46036	46112	46191	46235	46324
45924	46037	46113	46192	46236	46325
45927	46040	46114	46195	46237	46326
45930	46043	46118	46196	46240	46327
45940	46044	46128	46197	46241	46329
45942	46046	46130	46198	46244	46330
45945	46047	46132	46199	46249	46332
45949	46048	46133	46200	46250	46334
45954	46049	46134	46201	46252	46344
45956	46050	46136	46203	46255	46344
45957	46055	46143	46204	46261	46348
45959	46056	46144	46205	46263	46349
15961	46057	46147	46206	46264	46352
45962	46058	46151	46207	46265	46353
45964	46059	46152	46208	46266	46355

Samuel Martins,
Gerente.

INSTITUTO PESTALOZZI

INTERNATO, SEMI-INTERNATO E EXTERNATO

Rua Conde da Bôa-Vista 45

Este estabelecimento de educação e ensino reabre as suas aulas no dia 7 de janeiro e as matriculas no dia 2 do mesmo mez.

O director,
Raymundo Honorio da Silva.

PARA O CARNAVAL

Purpurina chineza com bonitas figuras allegoricas estampadas.

Setim albininho com estrellas douradas, ultima novidade para o carnaval.—Loja das estrellas rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

Dr. Oscar Coutinho

MEDICO E PARTEIRO

Ex-interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar.

Residencia—Rua da Conceição n. 9.

Acceita chamados a qualquer hora

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Braga, rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 3 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26. 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Braga rua M. de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras, Rheumatismo, Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez, Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, nariz e garganta.

Banco das Classes

4º DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas a virem receber do dia 1 de Fevereiro proximo em diante, o 4º dividendo relativo ao 2º semestre findo em 31 de Dezembro passado na razão de 20 % ao anno.

Recife, 29 de Janeiro de 1904.

Joaquim Pereira de Lyra.
Director-Secretario.

ANNUNCIOS

PAO CARIOCA

só pode ser fabricado na padaria S. Miguel sita na rua do mesmo nome n. 2 e é vendido em caixas bahuladas com as inscripções seguintes: Pão Carioca—Bolacha Ingrata—Silva—Afogados.

PADARIA S. MIGUEL N. 21

ALUGA-SE

Para os 3 dias de carnaval um sobrado á Praça Maciel Pinheiro, outro na rua Ponte Velha, por preço commodo: a tratar á rua Nova n. 18—2.º andar.

GRATIDÃO

Illm. sr. Abilio Bezicio Correia

PHARMACIA PARAIZO

Recife.

Atacado de uma tosse rebelde, consultei diversos clinicos d'esta capital, tendo a seus conselhos tomado varios medicamentos, cujas receitas foram despachadas na vossa bem conceituada Pharmacia, não obtendo nenhum resultado, até que achando-me cada vez mais aggravado, fui por vós aconselhado para fazer uso do vosso maravilhoso *Peitoral de Caboatan e Gayacol.* O resultado do vosso milagroso preparado não se fez esperar, pois soffrendo a trez mezes, no uso do primeiro frasco achei-me sensivelmente melhorado e quando terminei o terceiro, já me achava radicalmente restabelecido. E é obedecendo ao sentimento de gratidão, que vos escrevo enaltecendo as qualidades do vosso *Peitoral,* dando-vos o amplo direito de fazer do presente attestado o uso que vos aprouver.

Bemaventurados os que usarem o *Peitoral de Caboatan e Gayacol* porque serão curados.

O attencioso e Obrigm.º Am.º e Cr.º

Recife, 26 de Janeiro de 1904.

Rua Imperial n. 129.

Manoel da Rocha Filho.

A firma está reconhecida pelo tabellião publico Modesto do Rego Baptista.

PARA ENSINO DE MUSICA

Artes de musica de Cantuaria a 1$000.

Artes diversas e grammaticas musicaes.

Solfejos, methodos de piano, diversos.

Methodos e estudos para todos os instrumentos.

Grande sortemento de musicas e novidades para todos.

Instrumentos para banda e orchestra.

Bandolins e violinos optimos.

Pianos e serafinas para egreja.

Accordeons e violões superiores.

Cordas especiaes para violões e todos os instrumentos,

Preços razoaveis!! e convidativos para collegio!!

Na loja de musicas e brinquedos de

EDUARDO PAIVA

Rua Nova n. 13

Defronte da matriz de Santo Antonio

Salutaris

A melhor agua de mesa.

CONVITE ÁS EXMAS. FAMILIAS

Preços nunca vistos!!

Tendo o fundador da LOJA e ARMAZEM DAS ESTRELLAS comprado aos credores toda a existencia das mercadorias, cujas tem que vender por preços para reclame, convida aos seus antigos freguezes para aproveitarem, e continuar a dispensar-lhe a mesma consideração que sempre dispensaram, pois vai viver nas mesmas condições que sempre viveu, tanto em sortimento como em preços que estabelecimento algum poderá competir com iguaes mercadorias.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56-Rua Duque de Caxias 58

Abre-se ás 8 1/2 horas da manhã e fecha-se ás 6 horas da tarde.

ENTRUDO

Tubos vasios.

Bisnagas finas.

Preços vantajosos.

Rua dr. Rosa e Silva n. 1

FOLHINHA DE PORTA

A mais bem feita para o anno de 1904 é, incontestavelmente, a do *Diario de Pernambuco,* que custa sómente 200 réis.

ESTOMAGO BOM

CORAÇAO CONTENTE

O QUE O LEITOR SENTE

Se a sua digestão não é como deve ser, o leitor deve sentir pouco mais ou menos o seguinte: sensação de ter comido demasiadamente quando apenas tomou pouco alimento, ou sensação de vácuo no estomago quando comeu sufficiente: peso e oppressão uma ou duas horas depois da refeição; appetite regular, ainda que algumas vezes não appeteça cousa alguma até depois de ter principiado a comer; flatulencia no estomago com eructação sem hálito nem sabor ou com eructação azeda; por vezes dôr na espadua e na região do coração; palpitação especialmente durante a noite; somno desassocegado e que não satisfaz; lingua aspera especialmente pela manhã, com mau gosto de bocca; prisão de ventre em alguns casos e soltura em outros; desejo de dormir, especialmente depois das refeições, falta de energia.

Além d'isso irá empallidecendo e perdendo as forças; o que para outros é um trabalho ordinario apresentar-se-lhe-ho multissimo difficil; sentir-se-ha cansada aborrecido, talvez nervoso e a vida lhe parecerá uma carga pesadissima.

Chama-se a isto dyspepsia, e significa simplesmente que o seu estomago não trabalha como devia; que alguma cousa está fóra de ordem: que o leitor não deve descuidar-se. O remedio chama-se Pastilhas do dr. Richards; mas é necessario considerar outros pontos importantes.

PASTILHAS DO

Dr. Richards

O QUE SE DEVE FAZER

Alimente-se o leitor com o que o seu estomago geralmente se der melhor. Guie-se por sua propria experiencia. Coma descançadamente; mastigue bem; passêe (especialmente ao ar livre) depois das refeições.

Tome as Pastilhas do dr. Richards em doses de tres ou duas pastilhas depois de cada comida. Se tem prisão do ventre tome tambem os laxoconfites em doses de um a tres. Cada pacote dos nossos medicamento contém um frasco com 40 pastilhas e 10 laxoconfites.

Contam-se aos milhares os que se teem curado por meio do tratamento que acabamos de sugerir. Para que se possa recuperar o estomago é necessario buscar alguma cousa que faça as suas vezes sem o irritar. Essa é justamente a missão das Pastilhas do dr. Richards: dar descanso ao estomago fazendo as suas vezes, evitando-lhe o trabalho.

PASTILHAS DO

Dr. Richards

UM CASO PRATICO

De Concepción provincia da Tucuman, Republica Argentina, escreve o Sr. Clemente del Carril, com data de 1.º de maio de 1901.

«Havia dez annos que eu soffria de dyspepsia, mal estar geral, flatulencia, acidez do estomago manifestada em forma de arrotos tão azêdos que me ausavam dentelra, peso insuportavel no estomago depois re comer e muitos outros symptomas e complicações da dyspepsia. A mesma indigestão chronica causava-me palpitação do coração e suores frios durante a noite, foi quaes me aterrorizavam extremamente. Suppuz ser impaludismo e fiquei de cama por algum tempo; consultei varios medicos sem conseguir o mais pequeno allivio. Um dos seus pamphletos chegou-me ás mãos e tendo-me chamado a attenção o facto de n'elle se annunciarem as Pastilhas do dr. Richards sómente para as doenças do estomago, resolvi tental-as. Aqui me encontro bom e são, com appetite, força e energia, amando a vida em vez de a aborrecer, como d'antes succedia, e prompto a declarar perante todo o mundo que devo a minha saúde a alguns frascos das Pastilhas do dr. Richards.—Criado, obrigado, *Clemente del Carril.*

ENCONTRAM-SE A VENDA NA **DROGARIA BRAGA** DE *Guimarães Braga & C.*

60—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

INGRATA

a saborosa bolacha Ingrata só póde ser fabricada na padaria S. Miguel sita á rua do mesmo nome n. 21 e é vendida em caixas bahuladas com as inscripções seguintes: Pão Carioca—Bolacha Ingrata—Silva—Afogados.

PADARIA S. MIGUEL N. 21

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções,
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE *FRANCISCO MANOEL DA SILVA*

A venda na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

ESTABELECIMENTO

HYDRO-ELECTRO-THERAPICO

FUNDADO PELO DR. SILVA FERREIRA EM 1896

Sob a gerencia de Argemiro A. da Silva

11—RUA DA MATRIZ—11

Funcciona de 6 1/2 ás 10 da manhã e de meio dia ás 2 da tarde

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito:

ELECTROTHERAPIA (electricidade statica, correntes de inducção, continua, alta frequencia etc.)

RAIOS X (radiographia, radioscopia e radiotherapia).

MASSAGEM VIBRATORIA—(massagem electrica e mechanotherapia).

INHALAÇÕES DE OSONA,—simples ou medicamentosas.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL—para o tratamento pelos effluvios de alta frequencia nas molestias da pelle, ulceras varicosas, feridas de má natureza, hemorrhoides etc.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL—para tratamento do cancro superficial pelos raios X.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL—para applicação dos colletes de gesso nos desvios dos ossos pelo processo do dr. Desfosses e REEDUCAÇÃO MUSCULAR nos casos de ataxia locomotriz pelo methodo do dr Frendel.

A direcção proporciona aos medicos todas as vantagens que desejarem, examinando elles mesmos seus doentes por meio dos Raios X e para dirigir os tratamentos externos que julgarem uteis se fazer no estabelecimento.

Todas as condições fixas pelos medicos são acceitas.

Para visitar, fazer exame nos doentes ou se entender, sobre as condições é favor de preferencia vir de 6 e meia á 10 da manhã.

Estevão de Gusmão

Participa ao commercio e aos seus innumeros freguezes, que transferiu seu estabelecimento de generos de estiva sito á rua do Padre Floriano n. 5, para á rua 15 de Novembro n. 81 (antiga do Imperador,) onde espera continuar merecer a confiança que sempre lhe depositaram.

VIVA O CARNAVAL

VIVA O BALÃO LUZITANO

Está discutido o melhor vinho de mesa é o da acreditada marca (BELCHIOR) que se vende em quintos decimos e garrafas por preços resumidos na (**ADEGA POPULAR**) de Almeida & C.ª.

LARGO DO CARMO N. 1

PERNAMBUCO

LOTERIA ESPERANÇA

EXTRACÇÕES DIARIAS ÁS 3 HORAS DA TARDE

Mez de fevereiro

Unica loteria que, devido ás abundantes sortes vendidas, tem angariado sympathias geraes.

Chama-se attenção para os seus novos e vastos planos do corrente mez.

A's segundas-feiras............ 12 15 e 25 contos por $600
A's terças e quintas............ 10 » » 1$000
A's sextas-feiras............ 10 » » 1$000
A's quartas e sabbados............ 12 » » $600

Acceita-se agentes para o interior. Toda a correspondencia deve vir com clareza e dirigida ao agente geral

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA, 31 a 37

Adres. **Bercampos**

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE FEVEREIRO DE 1904

A's segundas, terças e quintas-feira, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.
A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 2$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
A's sextas-feiras, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.
Aos sabbados, 50:000$ por 8$ ou 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico **FIUZA**.—Caixa do Correio n. 155.

5 DE MARÇO DE 1904

200:000$000 em vigesimos por **18$000**

MARTINS FIUZA & C

CASA DA FORTUNA

ENDEREÇO TELEGRAPHICO	CAIXA NO CORREIO
CAMÕES	N. 142

FABRICA LAFAYETTE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DIRECTA — PARA TODOS OS ESTADOS DA REPUBLICA

CASA MATRIZ

A RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 8

(ANTIGA DO CRESPO)

RECIFE—(*PERNAMBUCO*)

OFFICINAS E GRANDE LITOGRAPHIA A VAPOR

dirigidas por artistas de reconhecida competencia, Brazileiros, Allemães, Portuguezes e Francezes.

Rua do Padre Muniz ns. 15, 17 e 19

Esta casa manipuladora dos mais apreciados cigarros **Lafayettes, Flores da Penha, D. Luiz, Goyaz, Chumbados** e outras marca—o todas fabricadas com fumos escolhidos e de primeira qualidade—encarrega-se de quaesquer trabalhos lithographicos, desde o mais simples até as mais difficil e finissimo chromo, para o que dispõe de pessoal de primeira ordem e material de superior qualidade, importados dos principaes centros productores da America e da Europa. Garante a nitidez do trabalho e a modicidade em preços.

Fumos picados e desfiados em todas as qualidades. Fornecimentos a pequenos e grandes fabricantes para manipulação. O **unico** estabelecimento n'este Estado que tem grande e variado deposito de papeis, tintas, artigos lithographicos, etc. Charutos das primeiras fabricas da Bahia. Variedade de artigos para fumantes.

CARTAS DE JOGAR

Fabrico especial d'esta artigo, nas qualidades mais apreciadas, rivalizando com o do estrangeiro.

MOREIRA & C.

Telephones: N. 603—CASA MATRIZ
N. 194—FABRICA E OFFICINAS

A fabrica e officinas acham-se franqueadas aos srs. visitantes, para certificarem-se da realidade de tudo que dizemos e que nenhum outro estabelecimento congenere póde—com verdade—asseverar.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Do pharmaceutico — Hermes de Souza Pereira

GRANDE DEPURATIVO

APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO

Este **Elixir** tem a vantagem de não produzir a indisposição do estomago e do ventre, de ser agradavel, podendo ser usado por qualquer pessoa de estomago mais delicado, de ser um verdadeiro purificador e renovador do sangue, exercendo assim uma influencia poderosa e tonica sobre o organismo, expellindo do systema todas as impurezas e humores que degeneram o sangue, finalmente, de poder ser por todos adquirido desde o mais abastado até o mais desfavorecido da fortuna.

O seu autor, tendo em attenção a difficuldade com que luctava a classe menos favorecida da fortuna para tratar-se do terrivel mal que tanto a afflige (o RHEUMATISMO, SYPHILIS, BOUBAS e todas as *molestias que têm por origem a impureza do sangue*), por serem todos os medicamentos para este fim de subido valor, tomou a si a tarefa de confeccionar um preparado que reunisse o util ao necessario, isto é: que assegurasse a cura e por preço modico: assim foi que tendo a feliz lembrança do **Cabeça de Negro** com elle preparou o maravilhoso **Elixir**.

ATTESTADO: Pão d'Alho, 20 de outubro de 1885 — Illms. srs. Hermes de Souza Pereira & C., Successores,— Graças ao seu maravilhoso **Elixir Cabeça de Negro**, acho-me completamente restabelecido de um RHEUMATISMO que ha mais de um anno fazia-me soffrer cruelmente, apezar de ter usado de diversos depurativos.

Portanto, podem vv. ss. fazer d'esta minha declaração o uso que lhes convier.—De vv. ss. attento criado e obrigadissimo.—*Theophilo Pedro do Rosario.*

(Estava reconhecida a firma pelo tabellião Mergulhão).

CONCESSIONARIOS:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

N 24 — Rua Marquez de Olinda — N. 24

PERNAMBUCO

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Dirigido pelo dr. Feliciano do Rego Barros Araujo

RUA DO HOSPICIO N. 71

Reabre as suas aulas a 9 de Janeiro e admitte alumnos **internos, semi-internos e externos.** Cursos: **primario, parcellados e madureza.**

ARTIGOS PARA HOMENS

CASA DE VIRGILIO CUNHA

16—RUA DO CABUGA'—16

O maior sortimento de camisas brancas e de côres, collarinhos, punhos gravatas, cerollas, lenços, extractos, meias, chapéos de feltro, palha, e sol, botinas, pijomas e lindas toalhas.

A melhor collecção de costumes de brins e colletes de fustão por preços resumidos. Grande e variado sortimento de casemiras pretas e de côres para roupas, por medidas.

As vendas a dinheiro de 10$000 para cima, teem 10 % de desconto, a 30 dia de prazo 5 %.

VIRGILIO CUNHA

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Capital de responsabilidade. . 200:000$000

Opéra sobre seguros de vida, terrestres e maritimos

DIRECTORIA

Presidente—Visconde Gonçalves Pinto.—Secretario—Dr. J. A. Pereira de Lyra
Thesoureiro—Commendador Joaquim da Silva Carneiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Coronel André Maria Pinheiro
Dr. Francisco Vieira Boulitreau.
Dr. Adolpho Simões Barbosa.
Coronel Francisco Tertuliano d'Albuquerque.
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão.

Installada a 19 de dezembro de 1903, funcciona desde essa data em su séde á

RUA DO BOM JESUS N. 23

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos sobre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$198
Seguros maritimos	206:666$667
Seguros de cascos	54:388$358
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDAR

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL:—BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas-plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tatec para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL (NORTE) Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correio 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

DO BOM JESUS N 65, 1 ANDAR

PADARIA LEÃO DO NORTE

MANOEL G. MARQUES — 10—PATEO DO TERÇO—10

MANOEL G. MARQUES
MARCA
ARISTOCRATAS
REG.
P. TERÇO Nº10

UNICO fabricante das acreditadas e apetitosas bolachas denominadas **ARISTOCRATAS** fabricadas todos os dias uteis; o fabricante pede a attenção dos consumidores para o cliché junto, que resolveu publicar para assim evitar a confusão de outras imitações, assim como, quando pedirem **ARISTOCRATAS** em outras partes, devem examinar bem o formato e dizeres igualmente do cliché já citado e publicado junto, para assim não serem enganados.

Vendas em grosso e a retalho encommendas com promptidão asseio e sinceridade.

RECIFE—PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

CURSO PREPARATORIO

Dirigido pelos professores: engenheiro Hermillio de Oliveira, dr. Felippe Galvão, Domicio Rangel e Symphronio Magalhães.

Aulas de todas as materias cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentos congeneres.

O ensino é ministrado de accôrdo com o programma do governo federal e pelos methodos mais modernos e aperfeiçoados.

Curso nocturno.—Aulas praticas de portuguez, inglez, francez, italiano, contabilidade commercial e escripturação mercantil.

Licções em casas particulares de todas as materias do curso.

RUA DA AURORA N. 3

Segundo andar

Folhinha de porta

correcta e melhorada, para 1904. A que mais procura tem—encontra-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco* por 200

HYGIENE DA CABEÇA

Topico capilar detergente antiseptico sob a base de

JUA', QUININA E ARNICA

Esta preparação soberana contra as affecções e irritações do couro cabelludo, que ella conserva n'um estado sanitario a mais perfeita, evita a quéda dos cabellos, fortifica-os e torna-os mais abundantes, sendo que o seu uso constante assegura a sua belleza e conservação.

PRODUCTO DA PHARMACIA AMERICANA

DE

Hermogenes de Moraes

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 75

PERNAMBUCO

Vidro............ 2$500

LEILÕES

LEILÃO

De excellentes moveis e mais objectos de casa de familia e um apparelho completo de acetylene.

SEXTA-FEIRA, 19 DO CORRENTE, A'S 11 HORAS

No Arraial, defronte da estação de Mangabeira de Cima

Um trem especial partirá da praça da Republica ás 10 horas e 40 minutos, parando em todas as estações.

Nos jornaes de quinta-feira sairá a descripção de todos os objectos.

Por intervenção do agente Gusmão.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **RIO FORMOSO**, (commandante A. Guimarães), segue nestes poucos dias directo ao **Rio de Janeiro.**

O vapor **UNA**, (commandante A. Silva), segue no dia 17 do corrente ás 7 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 42

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **SAN NICOLAS**, é esperado da Europa até o dia 17 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HALLE**, é esperado dos portos do sul até o dia 2 de março, seguindo depois para **Madeira, Lisboa, Antuerpia, Roterdan e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.

48—Rua do Commercio—48
1.º *ANDAR*

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR

ESPIRITO SANTO

Commandante 1.º tenente L. Carlos de Carvalho.

E' esperado do norte no dia 18 do corrente e seguirá par **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O VAPOR

ALAGOAS

Commandante 1.º tenente Carvalho Moreira.

E' esperado do norte no dia 19 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O VAPOR

S. SALVADOR

Commandante o 1.º tenente J. M. Pessôa.

E' esperado do sul no dia 20 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará Obidos e Manáos**, no mesmo dia as 8 horas da noite.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

EMPREZA MARITIMA BRAZILEIRA

O VAPOR

S. LUIZ

Presentemente neste porto seguirá depois de pequena demora para **Rio de Janeiro e Santos.**

Para carga e valores, trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C.

Rua do Commercio n. 42, 1.º andar

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **TENNYSON**, é esperado de Nova York no dia 18 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos.**

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

THOS & JAS HARRISON

O vapor **ORION**, é esperado de Liverpool no dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 1.º ANDAR

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O vapor **CONTINENTE**, é esperado do sul até o dia 18 do corrente, seguirá apoz a indispensavel demora para **Ceará, Maranhão e Pará.**

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes

Amorim Silva & C.

RUA DO COMMERCIO N. 42, 1.º ANDAR

MANTEIGA LEPELLETIER

SUPERIOR A TODAS AS DEMAIS MARCAS

IMPORTADAS PARA O NOSSO MERCADO

PREPARADA EXCLUSIVAMENTE DE LEITE

QUALIDADE GARANTIDA E APPROVADA PELAS JUNTAS DE HYGIENE DE PARIZ, LONDRES, BERLIM E RIO DE JANEIRO

Seu consumo é universal.—Grande fornecedor do mercado inglez, da Companhia Messageries Maritimes e do segundo districto militar.—Membro titular do Jury da Exposição de Pariz de 1900.—Hors Concurs.

ILEGIVEL

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja, 1.º e 2.º andares.

Freguezia de S. José

Rua Imperial n. 153, 1.º andar.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua Tuhyty, outr'ora Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2, casa terra.
Rua do Amorim n. 23, loja.
idem n. 45, casa terrea.
Rua da Moêda n. 21, sobrado de 1.º andar.
idem ns. 37, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
idem n. 27, 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21 casas terreas.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua Domingos José Martins n. 182, 1.º andar.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 26, loja da frente.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, 2.º andar.
Travessa da Madre de Deus n. 15, casa terrea.
Rua Thomaz de Souza (Lingueta) sobrado de 2 andares.

ALUGA-SE—por 20$000 o 1.º andar n. 6 da rua Thomé de Souza, Lingueta), á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 119.

AMA—Precisa-se de uma para serviços domesticos á rua Velha n. 28.

ALUGA-SE a loja com armação á rua da Imperatriz n. 23; tem grande quintal e agua, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

AMA—precisa-se de uma para cozinhar na rua dr. Rosa e Silva n. 15 1.º andar.

ALUGA-SE o 2.º andar do sobrado n. 66 á rua das Aguas Verdes—á tratar na rua Estreita do Rosario n. 9 junto a igreja.

ALUGA-SE o 1.º andar do sobrado da rua da Detenção n. 17 a tratar no escriptorio do «Diario de Pernambuco.»

ALUGA-SE o chalet a rua Amelia n. 15 (Afflictos) todo assoalhado com commodos para grande familia: a tratar no mesmo.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, canjica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CASACAS=Smokings e Claques—*J. A. Rodrigues* — RUA NOVA 48 A

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

CASEMIRA preta, Diagonal preto, Sarja preta, Elasticotino preto, Cheviot preto, a preços sem competencia. Rua Nova 18 A.—J. A. Rodrigues.

CAPAS pretas para senhoras de 4$ a 5$, 6 e 10$.—Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», prelecção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

DUZENTOS REIS—E' o preço da folhinha de ... perfeita, para 1904—... escriptorio do *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA.—Vende-se, a mais correcta, para o anno de 1904, no escriptorio do *Diario*, por 200 réis.

ENGENHO.—Vende-se o engenho Varzea de Una, distante da estação de Tapera meia legua. A tratar no mesmo engenho.

JOIAS com brilhantes, ouro velho e cascos de tartaruga, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, á rua Quinze de Novembro n. 12.

Mercearia. Vende-se a denominada «Juventude», sita no Pateo de S. Pedro n. 2, á tratar na mesma.

MATAR PARA NÃO MORRER—Sortimento completo de papel de seda para Flores, recebeu a Agencia Jornalistica — Imperador 31.

MOSQUETEIROS AMERICANOS, com toque de filó de 20$ e 25$ por 8$ e 10$000—Loja das Estrellas—Rua Duque de Caxias n. 56 e 58.

MEIAS inglezas, sem costuras, pretas para senhora de 36$ á duzia a 1$ e 1$200 o par, na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de Peladan. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

MERINO' preto duas larguras de 4$ a 1$ e 1$500 o covado.—Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias 56 e 58.

PREDIOS A' VENDA—de um importante sitio e casa de moradia á estrada de João de Barros.
Ditos na Magdalena.
Casas terreas, rua de S. Francisco e Bom Jesus das Creoulas freguezia de Santo Antonio.
Casas terreas, rua dos Prazeres e rua da Mangueira freguezia da Bôa-Vista, com muitos bons commodos, a tratar á rua Duque de Caxias n. 70, das 10 horas ás 4 horas da tarde.

PRECISA-SE de um rapaz que entenda de cozinha, para casa de pequena familia; á tratar na rua da Praia n. 12.

PREDIO COM SITIO Á VENDA

Vende-se ou aluga-se barato o grande predio do Caminho Novo n. 106, com 12 quartos e 9 salas, diversos quartos externos em optimas condições para collegio ou para grande familia, tem agua e gaz encanado com lustres de crystal, sitio com mil palmos de comprimento todo murado com muito bôas fructeiras, grandes parreiras e carramanchões de ferro; tambem se faz negocio o comprador pagando parte á vista e parte em prestações mensaes a prazo longo: a tratar na rua do Livramento n 21.

PRECISA-SE de uma ama para menina no ... arrumação; á tratar na Casa Amarella numero 2 junto a venda.

PRECISA-SE de uma bôa cosinheira á rua 15 de Novembro n. 79.

PRECISA-SE de uma ama de meia idade, para andar com uma creança de um mez; a tratar na rua da Attracção n. 9, entre o corredor do Bispo e a Rua do Rischuelo casa da ponta entre as duas linhas de bonde.

PARA 1904—Folhinha de porta por 200 réis—a mais completa encontra-se no escriptorio do *Diario*.

ROUPAS de brim branco para menino de todas as idades, de 20$ a 8$ e 10$ Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias 56 e 58.

SITIO A' VENDA—Na Magdalena á travessa da fabrica vende-se um grande sitio com casa propria para moradia tendo bastante commodos internos e externos, além de quatro cazinhas que rendem separadamente, mais de quatrocentos mil réis annuaes e são situadas á margem da estrada. A tratar á rua do Commercio n. 36.

VENDE-SE ou aluga-se uma lampada de dous bicos, para gazolina, em perfeito estado. Para ver e tratar á rua das Trincheiras n 17.

VENDE-SE por 1:500$000 um sitio com uma casa de taipa coberta de telhas com tres quartos duas salas e cozinha externa no Fundão, Agua-Fria de Beberibe, defronte da estação Bento Magalhães sitio e casa que foi do senhor Maximiano Lopes Machado, faz-se qualquer negocio relativamente ao pagamento ou permuta-se por outra a tratar na rua das Cruzes n. 36 loja.

VENDE-SE OU ARRENDA-SE—mediante o pagamento de um trimestre adeantado, um sitio em Tigipió, contendo casa assobradada e com commodos para numerosa familia, arvores fructiferas e terreno para plantação de capim e verdura. A tratar com o sr Nascimento, perto da egreja.

VENDE-SE—Uma machina a vapor com caldeira força 3 1/2 cavallos.
2 machinas para descaroçar algodão com 39 serras.
1 idem com 19 serras movida á mão ou a vapor.
1 idem com 18 serras movida á mão.
1 grande bomba d'agua dando 2.500 litros por hora.
Todas as machinas em muito bom estado de conservação podem ser examinadas no Caes do Ramos n. 4.
1000 peças de corda croá á 10 metros de comprimento.

VENDE-SE ou aluga-se a casa n. 3 A sita á rua S. Miguel, em Afogados; a tratar com o sr. Elpidio Barbosa, na pharmacia Livramento.

EDITAES

EDITAL

O dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do municipio de Aguas Bellas, do Estado de Pernambuco, pela lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias, virem ou delle noticia tiverem que, por parte de Ignacio Gomes Bezerra e sua mulher, me foi dirigida a petição do theor seguinte: Illm. sr. dr. juiz de direito. Ignacio Gomes Bezerra e sua mulher d. Manuella Maria da Conceição, moradores no sitio Cabo do Campo deste municipio, sendo senhores e possuidores de uma parte de terra na referida propriedade, como provam com o documento junto sob numero um, querem proceder a sua divisão para formação de seu quinhão, pelo facto de achar-se a mesma in-diviso, com os dos pertencentes a cada um dos codominos, segundo a força dos respectivos titulos. A propriedade Cabo do Campo cuja divisão requer-se tem seus limites naturaes e bem conhecidos pela forma seguinte: Começando da parte do norte no talhado de pedra onde dependem as aguas, seguindo-se para o Poente pela dependencia das aguas que vai dividindo as terras da propriedade Brejinho, e segue pela dependencia das mesmas aguas tambem para os lados do Sul e Nascente atravessando as cabeceiras de um pique no riacho subindo no alto do morro da Lagôa das Antas, dahi para o Norte ainda na dependencia das mesmas aguas a encontrar o ponto de partida, como tudo consta da escriptura publica de compra passada no dia 10 de agosto de 1787 (documento n. 2). Requerem pois, os supplicantes a v. exc. que se digne de mandar passar mandados para serem citados os condominos Marcos Rodrigues de Araujo, Felix Targino de Albuquerque, Manoel Francisco de Oliveira, Manoel Martins de Oliveira, Pedro José de Oliveira, José Romão de Oliveira e Seraphim José de Oliveira, este na qualidade de tutor nato e administrador das pessoas e bens de suas duas filhas menores de nomes Antonia Maria de Oliveira e Casimira Maria de Oliveira, todos moradores no sitio Cabo do Campo, Estevão Martins dos Santos morador no sitio Mamoeiro e Theodoro Martins dos Santos morador na fazenda Saccó da Cobra, todos logares deste municipio e affixar editaes nesta villa com o prazo de 30 dias, remettendo-se copias destes para ser publicado no *Diario* official da capital do Estado, afim de serem citados os condominos Americo Ferreira de Mello, morador no povoado Brejão de Santa Cruz do municipio de Garanhuns, d. Joaquina Maria da Conceição e Julião Venancio de Araujo, moradores na fazenda Poços do municipio da Pedra, Henrique de Souza Andrade e José Antonio de Albuquerque, moradores no sitio Barros do municipio de Bom Conselho, para cujos municipios tambem pedem que sigam copias do mesmo edital em officios registrados no correio, destinado aos respectivos juizes de direito, juntando-se os certificados dos registrados aos autos. Requerem ainda os supplicantes a nomeação de curador em *litem* para os menores e ausentes, o qual com o dr. curador geral dos orphãos deve ser citado observando-se em tudo as formalidades prescriptas no regulamento federal n. 720 de 5 de setembro de 1890, afim de na primeira audiencia deste juizo, depois de expirado o prazo de 30 dias, verem-se louvar com os supplicantes em agrimensor, arbitradores e seus supplentes para procederem á divisão requerida e virem neste acto assignar-se-lhes o prazo de 10 dias para a contestação da acção sob pena de revelia na forma da lei ficando logo citados para todos os termos da dita acção e da execução sob pena de lançamento e revelia.

Os supplicantes avaliam a presente causa em 1:500$000 e protestam haver as custas do processo pelos quaes são solidarios todos os condominos e as pagarão por valor e tambem pela indemnização dos damnos causados depois da contestação da lide. P. a v. exc. deferimento. Aguas Bellas, 9 de fevereiro de 1904. Com dous documentos e uma procuração.—O procurador, *Idalino de Araujo Neves*. Estava pago o sello federal de 600 réis em Verba. Em cuja petição proferio o despacho seguinte: D. A. Como requer. Nomeio curador a lide o cidadão Abilio Ferreira de Araujo, que será intimado para prestar o compromisso legal. Aguas Belles, 9 de fevereiro de 1904—*Victoriano Regueira*.

Distribuição. A Telles, Aguas Bellas, 9 de fevereiro de 1904.—O distribuidor, *Barros Correia*.

Em virtude da referida petição e despacho acima copiado; pelo presente edital cito na forma da lei aos referidos condominos residentes nos ditos municipios de Bom Conselho, Garanhuns, e Pedra deste Estado para, depois de expirado o prazo do edital, contado de sua publicação virem á primeira audiencia deste juizo depois de feita todas as citações se louvarem com os autores em agrimensor, arbitradores e seus supplentes que procedam á divisão requerida e ver ser-lhes assignado o prazo de dez dias para a contestação d'acção, ficando logo citados para os demais termos da acção até final sentença, sob pena de lançamento e revelia. As audiencias deste juizo são nas sextas-feira, ás 10 horas da manhã de todas as semanas e caso seja feriado esse dia, no immediato posterior. E para constar se passou o presente edital, que será affixado no logar do costume nesta villa e copias nos referidos municipios por ordem de seus respectivos juizes, além da publicação no *Diario* official da capital deste Estado. Pagou nos autos o emolumento da assignatura. Dado e passado nesta villa de Aguas Bellas, aos 9 dias do mez de fevereiro de 1904. Eu José Telles de Menezes, escrivão do civel, escrevi.—*Victoriano Regueira Pinto de Souza*.

E mais não se continha em dito edital por mim transcripto do original que vai ser affixado, dou fé. Aguas Bellas nove de fevereiro de 1904. O escrivão do civel, *José Telles de Menezes*.

EDITAL

O exm. sr. dr. prefeito do municipio faz publico que, nos tres dias de carnaval das quatro horas da tarde ás nove da noite, os carros de passeios, bem como quasquer outros que tiverem de transitar na parte do perimetro da cidade comprehendida nas rua abaixo designadas, deverão obedecer ao itinerario que vae adiante determinado. podendo os mesmos carros partir de qualquer ponto, uma vez que observam o dito itinerario, logo que entrem nas ruas nelle indicadas.

Nas demais ruas os carros poderão transitar livremente.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 11 de fevereiro de 904.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

Itinerario.—Arsenal de Marinha, rua do Apollo, Ponte Buarque de Macêdo, pateo da Republica, rua Quinze de Novembro, rua do Crespo, praça da Independencia, rua Larga do Rosario, (norte), largo do Paraizo, becco que communica o pateo do Paraizo com o largo da Matriz de Santo Antonio, rua barão da Victoria, ponte da Bôa Vista, rua dr. Rosa e Silva, praça Maciel Pinheiro, (sul) contornando o jardim, ruas do Hospicio, Formosa, Aurora, ponte Santa Izabel, praça da Republica, ponte Buarque de Macêdo, Cães do Apollo, rua Marquez de Olinda, Cruzes e Arsenal de Marinha.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e rendas municipaes em 8 de fevereiro de 1904.

Por esta directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis a contar desta data serão recebidos, livres de multa os impostos de limpeza publica, biqueira, solo baixo dos predios sitos na freguezia do Recife, e bem assim dos mesmos predios que estejam fóra do perfilamento e tenham a canalisação despejando as aguas no passeio, e relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio de conformidade com os §§ 17 e 44 do art. 1.º da lei n. 368 do orçamento em vigor.

Findo esse praso serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1º lettra D. das disposições geraes da referida lei.

José da Cunha Liberato de Mattos,
Director.

EDITAL

O dr. Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito do 5.º districto criminal, presidente da 1.ª sessão ordinaria do jury do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faz saber que, tendo designado o dia 17 de fevereiro, do corrente anno, ás 11 horas da manhã, para abrir a 1.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Dr. Affonso Ansberto das Neves.
José Angelo de Amorim e Silva.
José Luiz Antunes Ferreira.
José Joaquim Pereira do Rego.

S. ANTONIO

Hugolino Rodrigues Machado Pedrosa.
Pedro Celestino Bispo.
João Antonio da Costa Moreira.
Faustino Freire da Costa.
Vicente Gonçalves de Lima.
Antonio Correia dos Santos.
Antonio Francisco Areias.

BOA-VISTA

Dr. Appollinario da Trindade Meira Henriques.
João Damasceno de Albuquerque.
Thomaz de Aquino Fonseca.
Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro.
Dr. José Anastacio da Silva Guimarães.
Antonio Heraclito Carneiro Campello.

S. JOSE'

Manoel Joaquim de Menezes Amorim Filho.

AFOGADOS

Alcides José de Barros Falcão.
João Francisco de Araujo.
Dr. João Augusto do Rego Barros.
Dr. José Berardo Carneiro da Cunha.
José Elesbão Borges Uchôa.
José Pergentino de Oliveira Villarouca.
João Bernardo do Rego Vallença.
João Anteportam de Salles Menezes.

POÇO

Carlos Burle.
Antonio Pinangel de Albuquerque.

GRAÇA

Antonio de Albuquerque Machado.
Dr. Gabriel Henrique de Araujo.

VARZEA

João Francisco do Couto.
João Xavier de Mello.
José Nathalio da Silva.
Francisco Leite de Oliveira.
Francisco Jeronymo da Costa Guedes.

A' todos os quaes e á cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam no tribunal do jury, tendo no referido dia e hora, como nos demais seguintes sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandar fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seus districtos.

Serão chamados para ser submettidos os réos affiançados Antonio da Silva Neves, vulgo «Tonico Neves» e Leonidas de Queiroz Lima, incursos no art. 303 do Codigo Penal.

Eu, Antonio Coêlho de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do jury o escrevi.
Recife, 14 de janeiro de 1904.

Luiz da Silva Gusmão.

EDITAL

ESCOLA DE ENGENHARIA

De ordem do dr. director faço publico que, a contar de 17 do corrente até o dia 29, estarão abertas, na secretaria desta Escola, as inscripções para os exames de segunda época, de accôrdo com o art. 146 do regulamento de 14 de novembro de 1901.

A estes exames da segunda época serão admittidos:

1.º Os alumnos não matriculados.

2.º Os matriculados que durante o anno houverem dado 40 faltas, contadas tambem as dos cursos complementares; sendo o exame restricto ás cadeiras em que tiverem dado as ditas faltas.

3.º Os que, na primeira época, não tiverem feito exame do anno ou de alguma das cadeiras que o compõem.

4.º Os reprovados na primeira sómente em uma das materias do anno.

Os exames da segunda época abrangerão toda a materia do programma e versarão uns e outros nas provas que o permittirem sobre pontos formulados no acto. Os candidatos a exame deverão dirigir um requerimento ao director, satisfazendo as seguintes condições:

1.ª Apresentar certidão de habilitação na fórma dos regulamentos especiaes ou de approvação nas materias que antecedem ás dos exames requeridos, segundo a ordem do programma official.

2.ª Provar identidade de pessôa.

3.ª Pagar a importancia da taxa.

4.ª Apresentar attestado de vaccina.

A prova de identidade de pessôa é a regulada no § unico do art. 199.

As condições 1.ª, 2.ª e 4.ª não se exigirão dos alumnos matriculados e esta ultima será exigida dos não matriculados sómente para a inscripção do primeiro exame. O pagamento da taxa para a inscripção de exame só dá direito a este na época em que tiver sido effectuado.

Secretaria da Escola de Engenharia, 13 de fevereiro de 1904.

O secretario,
Arthur Freire.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que depois da audiencia d'este juizo, que se effectuar no dia desoito do corrente, serão levados á praça publica, para serem arrematados por quem mais der e maior lanço offerecer, os bens seguintes:

Uma casa terrea de tijollo e cal, com uma porta e uma janella de frente, com todas as suas dependencias, e o seu respectivo solo, edificada á rua do Socego sob numero vinte, na freguezia da Bôa-Vista.

Uma casa terrea de tijolo e cal com tres janellas de frente e uma porta ao lado, um portão e grade de ferro do lado, com todas as suas dependencias e o seu respectivo terreno, situada na referida rua do Socêgo, sob numero quarenta e quatro, á mesma freguezia.

Ditos bens cujo valor dado de commum accôrdo na escriptura de hypotheca foi de oito contos de réis a casa numero vinte, e trinta e tres contos de réis a casa numero quarenta e quatro, vão á segunda praça com o abatimento da lei; sendo a casa numero vinte, pelo valor de sete contos e duzentos mil réis, e a de numero quarenta e quatro pelo valor de vinte e nove contos e setecentos mil réis, e em virtude da execução de sentença oriunda de acção executiva que Manoel da Silva Moreira move cont a Francisco José Dias Pereira e sua mulher dona Jovita de Sousa Dias Pereira, representados pelo seu curador Flodoaldo de Souza Dias Pereira.

E não havendo licitantes que cubram os preços da segunda praça, irão elles á terceira praça, ainda com o abatimento da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital com outro igual, ... de serem publicados pela imprensa e ... no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos cinco de fevereiro de mil novecentos e quatro.— Eu Gustavo Alberto de Brito escrivão do commercio o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima

EDITAL

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do Civel nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou que delle noticia tiverem que por parte de d. Anna Emilia Maria dos Reis, na execução que move a Ulysses Ponce de Leon e João Leoncio de Oliveira, em audiencia me foi feito o requerimento verbal constante do termo que se segue. De quando foi accusada a penhora feita em dinheiro e ficarem assignados seis dias ao executado e dez dias aos credores incertos passando-se editaes. Aos seis de Fevereiro de mil novecentos e quatro, nesta Cidade do Recife, em publica audiencia que ás partes dava o Sr. Dr. Juiz de Direito do Civel José Maria da Rocha Carvalho, nella pelo Sr. Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco Advogado da exequente d. Anna Emilia Maria dos Reis, foi por parte desta accusada a penhora feita em dinheiro pertencente ao executado, Ulysses Ponce de Leon, requerendo fosse apregoado e que ficassem assignados seis dias ao executado e dez dias aos credores incertos do executado passando-se editaes na forma da lei. O que ouvido pelo Juiz mandou apregoar o executado pelo Porteiro do Juizo que, o fazendo na forma do estylo, deu fé de não comparecer nem outrem por elle, pelo que houve o Juiz por accusada a penhora feita em dinheiro e por assignados seis dias ao executado e dez dias aos credores incertos na forma requerida. Do que fiz o presente extrahido do Protocollo das audiencias. Eu Pedro Tertuliano da Cunha, Escrivão o escrevi. E nada mais se continha em dito termo de audiencia, o qual vae aqui mui bem e fielmente copiado sem cousa que duvida faça do seu original. Em virtude do meu referido despacho é passado o presente edital, pelo theor do qual são chamados os credores de Ulysses Ponce de Leon para, no prazo de dez dias, contados da affixação e publicação do mesmo edital, virem requerer as preferencias que lhes competirem, sob pena de se passar mandando de levantamento em favor da exequente d. Anna Emilia Maria dos Reis, da mencionada quantia de seis centos e oitenta e tres mil e quarenta réis (683$040 réis) penhorada no Thesouro do Estado e pertencente ao mesmo executado Ulysses Ponce de Leon, como tudo consta dos referidos autos de execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outro de igual theor para ser publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos nove de Fevereiro de mil nove centos e quatro. Subscrevo e assigno.

Cidade do Recife, 9 de Fevereiro de 1904.—O Escrivão, Pedro Tertuliano da Cunha.

José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL

De ordem do sr. dr. chefe de policia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que em face da lei municipal n. 4:

« Art. 3.º Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou outra substancia de qualquer natureza, que se empregue: Os infractores pagarão a multa de 50$000, e soffrerão 24 horas de prisão correccional ».

« Art. 4.º Fica prohibida a venda de limas de cheiro ou borracha: os infractores além de as perderem pagarão a multa de 4$000.

« § unico. E' permittido, porém, durante esses tres dias, o brinquedo com papel picado e bisnagas ».

« Art. 5.º Ficam prohibidas as insignias ou symbolos, cujo uso seja privativo de qualquer corporação: os infractores serão multados em 30$000 ».

Declaro, outrosim, que só é permittido trazer mascaras até 6 horas da tarde e que nenhum club poderá exhibir-se sem licença por escripto desta repartição, devendo as criticas feitas ser previamente submettidas a approvação do sr. dr. chefe de policia.

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 1 de fevereiro de 1904.

O secretario,
Alfredo Freyre.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 19 de fevereiro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da fazenda do Estado.

O terreno onde foi edificada a casa á rua Pedro Ivo n. 8 A, medindo de frente 12 metros e 20 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliado por 400$000, pertencente a Manoel Antonio de Jesus ou Antonio Martins.

A chacara n. 102, á rua S. Miguel freguezia de Afogados, em sitio proprio murado na frente com portão e gradil de ferro, 3 janellas de frente e 2 portas no oitão, mede externamente de frente 6 metros e 60 centimetros, avaliados casa, sitio e bemfeitorias por 6:000$000, pertencente a Manoel Francisco de Carvalho Paes de Andrade, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa n. 8, de taipa á travessa de João de Barros, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas 3 quartos, cozinha interna, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros, quintal cercado, avaliada por 200$000 pertencente á Epiphanio da Silva Magalhães, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 67 á rua de Santa Rita, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 14 metros e 90 centimetros, avaliada por... 3:000$000, pertencente á Josepha Cat... Pereira de Moraes, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa meia-agua de pedra e cal n. 40 á rua Luiz de Mendonça, freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor que serve de cozinha; medindo de frente 5 metros e 90 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Manoel Joaquim da Costa Carvalho, ou Elias Baptista dos Santos, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 152 á Estrada de Giquiá a Jaboatão, freguezia de S. José, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 7 metros e 70 centimetros, avaliado por 200$000 pertencente á viuva de Manoel de Paula Pinto, ou Manoel Germano de Azevêdo, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 9, á rua do Toque, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, corredor e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 10 metros e 45 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Patricio José Ribeiro, freguezia de Afogados, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal ainda em construcção n. 11 á rua da Amisade, freguezia da Graça, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, em grande salão e 3 quartos, medindo de frente 8 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliada por 2:000$000 pertencente a Silvino Cavalcanti de Albuquerque.

A casa de taipa n. 131 sita á rua de S. Miguel, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Manoel Muniz de Medeiros, freguezia de Afogados.

A casa de pedra e cal n. 5 sita na Travessa do Norte, freguezia da Boa-Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente 7 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente á Luiza Balbina do Rego Barros ou Thomaz Comber.

A casa de pedra e cal n. 168 á rua de S. Miguel, com 3 portas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quarto para apparelho e quintal, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:500$000 pertencente a Vicente Ferrer de Salles Menezes.

A casa de pedra e cal n. 18 A, sita no Pombal, freguezia da Boa-Vista, medindo 5 metros de frente e 15 metros de fundo, com 1 porta e 2 janellas, avaliada por 2:000$000, pertencente a Manoel Pacheco Muniz.

O sobrado de 2 andares n. 28 á rua do Nogueira, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas e 3 quartos e quintal murado, o primeiro andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa; o segundo andar tem 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e cozinha externa, mede de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo 16 metros e 30 centimetros avaliado por 2:000$000, pertencente a José Francisco G. Teixeira de Mello.

A chacara n. 31 á rua de Deão Faria, antigo corredor do Bispo, em sitio proprio, todo murado com portão de ferro e gradil no frente, retirada do nivel da rua, tem 2 portas e 3 janellas de frente no pavimento terreo, terraço coberto de zinco, 2 portas n'um oitão e 3 janellas n'outro oitão, 2 salas, 2 gabinetes, 2 quartos, cozinha externa, 2 saletas e 4 quartos, tem sotéa corrida com 5 janellas na frente, 3 janellas n'um oitão e 2 ditas n'outro oitão, 1 sala, 6 quartos e 2 ditos externos, medindo de frente 10 metros e 30 centimetros e de fundo 13 metros e 70 centimetros, avaliada por 15:000$000, pertencente a Antonio Rodrigues Tavares de Mello.

A meia-agua n. 34 á rua Luiz de Mendonça, com 1 porta e 1 janella de frente em salão e pequeno quintal murado e um telheiro, medindo de frente 3 metros e 85 centimetros e de fundo 5 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente á Theonilla Correia de Lima.

O sobrado de 1 andar e sotão á rua Padre Muniz n. 19, com pavimento terreo, tendo 3 portas de frente e 1 porta e 14 janellas no oitão, em grande salão, medindo 6 metros e 70 centimetros de frente e 64 metros e 40 centimetros de fundo, o primeiro andar tem 3 janellas de frente e 4 ditas no oitão, com 2 salas e 5 quartos; o sotão tem 2 janellas no oitão com 2 salas e 5 quartos, avaliada por 10:000$000 pertencente a Manoel Pereira de Lemos.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, de Pernambuco, aos 9 de fevereiro de 1904

Subscrevo e assigno. O escrivão J. F. Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia que se realizar no 25 do mez de fevereiro proximo vindouro, irá á primeira praça publica deste juizo o bem immovel seguinte: A casa terrea sob numero 128 sita á rua do Marquez do Herval, com 1 porta e uma janella de frente, tendo 2 salas, 2 quartos, corredor cozinha fóra, quintal e uns quartos no mesmo quintal (dependencias) edificado em terreno de marinha, a qual foi avaliada e vae a praça pela quantia de.... 3:000$000. Dito bem vae á praça em virtude de penhora nelle feita em acção executiva hoje execução promovida por José Gomes de Oliveira Piedade e sua mulher, contra Antonio Avelino de Araujo e sua mulher e será arrematado para pagamento do que estes devem áquelles. E, não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação, irá dito bem á segunda praça com o espaço de oito dias e abatimento de 10 % na forma da lei. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos interessados, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de dezembro de 1903. Pago nos autos ... mentosda assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 1 DE FEVEREIRO DE 1904.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se livre de multas, os impostos de porta aberta e aferição de pesos e medias usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettras C e D da disposições geraes da lei n. 368.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

EDITAL

De ordem do cidadão dr. inspector geral da instrucção publica municipal, fica marcado o praso de 15 dias, a contar desta data, para assumirem o exercicio de suas cadeiras, aos professores Innocencio Mendes Lopes de Mendonça, removido para a cadeira da Encruzilhada; Delmiro Sergio de Farias para a de Santo Amaro das Salinas e Felippe Benicio Correia de Figueirêdo para a da rua Gomes de Mattos, freguezia da Bôa-Vista.

Inspectoria geral da instrucção publica municipal do Recife, 9 de fevereiro de 1904.

Adolpho Lins Vieira.
Official maior—servindo de secretario.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia do dia tres do mez de março proximo vindouro, irá á primeira praça publica d'este juizo, o bem immovel seguinte:

Uma chacara com um sobrado de um andar, sita no largo da igreja de Santo Amaro das Salinas freguezia da Bôa-Vista, com portão de ferro, o andar terreo tem duas portas e tres janellas de frente, tres salas, quatro quartos, duas saletas, cozinha externa, um quarto para banho, dous quartos para criados, um estaleiro em ruinas e um viveiro em mau estado.

O primeiro andar tem tres portas com varanda de ferro, duas salas e quatro quartos.

O sitio tem uma pequena parte murada e o resto cercado de arame farpado, sendo parte do terreno alagado. medindo de frente doze metros e trinta centimetros e de fundo quatorze metros e oitenta centimetros, avaliada por sete contos de réis.

Dito bem vae á praça em virtude de penhora n'elle feito em execução de sentença promovida pelos herdeiros de José Abilio de Barros contra Manoel Carpinteiro Peres, e será arrematado para pagamento do que este deve a aquelles.

E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação irá dito bem á segunda praça, com o espaço de oito dias e abatimento de dez por cento na forma da lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos onze de fevereiro de mil novecentos e quatro.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente auctorisado o escrevi.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, convido os locatarios dos predios municipaes sitos á Praça da Independencia, ou seus fiadores, a virem, dentro do prazo de oito dias, pagar os alugueis devidos até o ultimo dia do mez proximo findo, sendo, na falta do pagamento feita a cobrança judicialmente e applicada aos primeiros a pena estatuida na clausula 5.ª do respectivo contracto.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 13 de fevereiro de 1904.

O secretario,
Lauro Castello-Branco.

EDITAL

De ordem do cidadão dr. inspector geral da instrucção publica municipal, faço publico que por portaria do exm. dr. prefeito, de 1 do corrente, foi removida do logar Cordeiro para o povoado de Caxangá, a cadeira do sexo masculino regida pelo professor José Gonçalves dos Santos, ficando convertida em mixta a cadeira do sexo feminino do mesmo logar Cordeiro.

Aos referidos professores fica marcado o praso de 15 dias, a contar d'esta data, para assumirem o exercicio nas alludidas cadeiras.

Inspectoria geral da instrucção publica municipal, 8 de fevereiro de 1904.

Adolpho Lins Vieira,
Official maior—servindo de secretario.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19 DE JANEIRO DE 1904.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião, escrivão de orphãos e annexos, jury e execuções criminaes do municipio de S. Lourenço da Matta, creados pela lei provincial n. 1835 de 13 de junho de 1884, e vagos pelo fallecimento do serventuario José Francisco Telha de Mendonça.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessôa, juiz de direito deste municipio de S. Lourenço da Matta do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo sito annullado, pelo governador do Estado, o concurso á que se procedeu neste municipio, para provimento dos officios de 1.º tabellião de publico judicial e notas, escrivão de orphãos, provedoria, jury e execuções criminaes, creados pela lei provincial n. 1805 de 13 de junho de 1884 e vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario José Francisco Telha de Mendonça, acham-se de novo em concurso ditos officios os quaes serão exercidos por distribuição em virtude do art. 61 § unico da lei n. 15, de 14 de novembro de 1891 combinado com o art. 88 § unico do Regulamento de 28 de janeiro de 1893, convida, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos mencionados officios a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, perante este juizo, com seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores acompanhados de exame de sufficiencia, do de portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade e no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9.º da lei 2556 de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9520 de 28 de abril de 1885 de conformidade com o qual declaro que são dispensados de exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza e de exhibir a folha corrida os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos, e que na falta de certidão de baptismo póde a idade ser provada por qualquer meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar mais publico desta villa e publicado pela imprensa da capital. Dado e passado nesta villa de S. Lourenço da Matta, aos 9 de janeiro de 1904.

Eu João Benigno Pereira do Lago, escrivão e escrevi.—Luiz Salazar da Veiga Pessôa.

Certifico que affixei hoje, ao meio dia, na porta da sala das audiencias desta villa, o edital do sr. dr. juiz de direito deste municipio pondo em concurso os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas escrivão de orphãos, provedoria, jury e execuções criminaes, dou fé.

S. Lourenço, 9 de janeiro de 1904.—O porteiro interino, Pedro Ferreira da Assumpção.

Está conforme aos originaes aos quaes me reporto e dou fé.

S. Lourenço, 9 de janeiro de 1904.—O escrivão, João Benigno Pereira do Lago.

EDITAL N. 90

Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco em 6 de fevereiro de 1904.

Faço saber á alumna mestra titulada pela Escola Normal, Maria do Carmo Cesar Affonso que fica marcado o praso de 6 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professora publica effectiva da cadeira do sexo feminino da escola complementar da cidade de Salgueiro, para a qual foi nomeada em virtude de portaria de s. exc. o sr. governador do Estado, de 5 do corrente mez.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que, no dia 19 de Março proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a construcção de dois encontros e um pilar da ponte sobre o rio Una, em Barreiros, orçada em 19.054$075.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio da qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accôrdo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concorrentes deverão além, da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concorrencia depositará cada proponente na thesouraria desta repartição, quantia correspondente a 10 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta será recolhida ao thesouro, como caução, para garantia do seu contracto.

Perderá o direito á caução o contractante que preferido e convidado por edital para assignar o contracto dentro do prazo maximo de 30 dias, a isso se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues somente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta repartição, onde se encontrarão os orçamentos e planta respectivos.

1.ª Directoria da secretaria da industria em 30 de janeiro de 1904.

J. Saboya,
Director interino.

COMMERCIO

15 de Fevereiro

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 5/16 d. por mil réis do Banco—Sabbado.

Idem idem idem á d/v 12 1/4 d. por mil réis do Banco—hoje.

A Bolsa deixa de fuccionar amanhã por estarem feixados os bancos.

Augusto P. de Lemos, presidente
Eduardo do Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 1/4 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura conservando a até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a 12 3/8.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$500	a	4$800
Crystalizados	4$100	a	4$200
Brancos	3$200	a	3$800
Somenos	2$700	a	2$900
Mascavados	1$800	a	1$900
Brutos seccos	1$200	a	1$300
Brutos mellados		a	1$300
Retames	1$100	a	1$200

Aguardente, cota se nominalmente para o agricultor de 840 a 880 réis a canada, conforme o grão. O mercado em posição frouxa.

Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$600 e de 40 grãos a 1$650 a canada. O mercado em posição um pouco frouxa.

Algodão

Cota-se este artigo a 16$200 os 15 kilos.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$200 o kilo, nominal.

Couros salgados seccos, vendido a 1$030 o k.

Couros verdes, cota-se nominal a $600 o kil.

Pelles de cabra, a 120$000 cota-se o cento.

Pelles de carneiro, 12$000 cota-se o cento.

Sola, cota-se de 6$000 a 12$000, conforme a qualidade, a meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$800 a 2$880 e a de mangabeira de 1$800 a 2$400, o kil. conforme a qualidade.

Caroços de algodão, cota-se os 15 kils. de 820 a 830 réis.

Mamona, cota-se os 15 kils a 1$600, no armazem dos compradores.

Milho, vendido armazem dos compradores conforme a qualidade o k. a 150 rs. mercado em posição firme.

Feijão mulatinho, do estado vendido de 20$ a 22$ armazem dos compradores. Mercado em posição firme.

Farinha de mandioca, do Estado vendida a 11$500. Mercado em posição firme.

EXPORTAÇÃO

DIA 15

Para o exterior carregaram:

No vapor inglez *S. Ninian*, para N. York: Ions & Krause, 15 fardos 1775 kils. de pelles com cabellos.

Chas D. Clunie, 4 cxs. 160 pés de parasitas.

Para o interior carregaram:

No vapor nl. *Planeta*, para Manáos:
Amorim Silva & C, 5 barris 900 lits. de oleo de ricino.
Luiz Amorim & C., 350 saccos 21000 kils. de milho.
Ayres nos Reis & C., 5 cxs. calçados.
Pinto Alves & C., 60/2, 15/4. 10/8 barricas e 40 saccos 9480 kils. de assucar branco.
Fernandes Nunes & C, 2 cxs. calçados.
Para Pará:
Ayres Reis & C., 9 cxs. calçados
Fernandes Nunes & C, 9 cxs. calçados.
José G. Moraes, 50 pacotes 400 kils. de doce e 150 gallinhas.
Antonio Ferreira & C., 75 pacotes 600 kils. de doce.
Para Maranhão:
Domingos Soriano, 1 cx. 42 kils. de perfumarias.
Borel & C., 1 cx. 48 kils. de rapé.
No vapor nl. *S. Luiz*, para Rio de Janeiro:
Amorim Silva & C, 1000 saccos 60000 kils de assucar mascavado.
No vapor nl. *Salinas*, para Santos:
Joaquim L. de Barros, 100 saccos 10000 cocos.
No vapor nl. *Jacuhype*, para Penedo:
Barbosa & C, 10 barris 400 lits. de vinho de fructas.
J. O. Almeida & C., 2 cxs. 190 duzias de pares de meias de algodão.
Para Villa Nova:
Miranda Souza & C., 5 cxs. 150 lits. de alcool.
Alvares de Carvalho & C., 1 barrica 200 kils. de chumbo e 2 cxs. 60 lits. de azeite de peixe.
Para Aracajú:
Fonseca Irmãos & C., 100 cxs. 2200 kils. de sabão.
J. O. Almeida & C., 1 cx. 125 duzias de pares de meias de algodão.
No vapor nl. *Recife*, para Pelotas:
Pereira Pinto & C., 12 pipas 7050 lits de aguardente.
No hiate *Santa Cruz*, para Aracaty:
Aquino Fonseca & C., 150 cxs. 3300 kils. de sabão.
Miranda Souza & C., 7 pranchões de sucupira.
Pereira Carneiro & C, 10 cxs. 250 kils. de sabão.
No hiate *Aurora 2.º*, para Maceió:
L. Barbosa & C., 5 saccos 375 kils. de assucar branco 2 saccos 150 kils. de assucar mascavado.
No hiate *Arthur*, para Amarração:
Dias & C.. 10/2, 30/3 barricas e 15 saccos 3225 kils de assucar refinado e 30/2 barricas 1710 kils. de assucar branco.
Para Parnahyba:
Barbosa & C., 30 ancoras 1300 lits. de vinagre, 40 ancoras 1600 lits. de vinho de fructas e 10 cxs. 80 lits de gazosa.
Na barcaça *Guarda Lupe*, para Maceió:
Amorim Fernandes & C., 10 cxs. 40 kils. de cebolas.
Na barcaça *Paranaguá*, para Parahyba:
Viuva de José de Macedo, 16 barris 896 lits. de vinho de fructas.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Fevereiro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 13	676.831$758
Idem do dia 15	24.744$326
	701.576$084

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 13	266.800$306
Dia 15:	
Diversos impostos	1.894$416
Exportação	14.173$440
	282.868$162

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 11	585$293
Idem do dia 15	232$651
	817$944

CAIXA ECONOMICA

Dia 15:	
Entradas de depositos	8 303$000
Sahidas idem, idem	4.065$000
Saldo recolhido á delegacia	4.238$000
A pagar de liquidações e por conta	9.442$399

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 12	54.138$417
Idem do dia 13	2.927$278
	57.065$645

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Fevereiro

Ville de San Nicolas, do sul amanhã.
San Nicolas, da Europa amanhã.
Tennyson, de Nova York a 18.
Espirito Santo, do norte a 18.
Alagoas, do norte a 19.
Itahy, do sul a 20.
Rio Formoso, do sul a 20.
Nordby, de Nova York a 20.
Magdalena, do sul a 20.
Uruba, da Europa a 20.
Camocim do sul a 22.
S. Francisco, do norte a 22.
Orioa, de Liverpool a 24.
Clyde, da Europa a 25.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Fevereiro

Southampton e esc. *S. Ninian*, hoje ás 4 horas
Fernando de Noronha *Una*, amanhã ás 4 h.
B. Ayres e esc. *Ville de S Nicolas* a 18 ás 4 h.
Santos e esc. *San Nicolas*, a 18 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
Rio e esc *Espirito Santo*, a 18 ás 4 horas.
Rio e esc. *Alagoas*, a 19 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, a 20 ás 12 h
Valparaiso e esc. *Uruba*, a 20 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Clyde*, a 25 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Salinas*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor nacional *S. Luiz*, varios generos.
Vapor inglez *Woodleigh*, varios generos.
Vapor inglez *Saint Ninian*, varios generos.
Vapor inglez *Mira*, varios generos.
Vapor austriaco *Balaton*, varios generos.
Lugre brasileiro *Temerario*, varios generos.
Lugre portuguez *J. Soares Costa*, carvão.
Lugre inglez *Amanda*, bacalhão.
Lugre russo *Linda*, carvão.
Lugre russo *Teodor*, carvão.
Lugre russo *Benor*, carvão.
Lugre italiano *Due Cognate*. v. generos.
Barca ingleza *Lavinia*, bacalhão.
Barca ingleza *Cordelia*, bacalhão.
Barca norueguense *Drammenseren*, lastro.
Barca norueguense *Sonora*, carvão.
Barca allemã *Khorasan*, madeira.
Barca dinamarqueza *Laura*, varios generos
Patacho nacional *Dina*, varios generos
Patacho brasileiro *Lidador*, lastro.
Patacho inglez *Golden Hind*, bacalhão.
Patacho inglez *Gladiola*, bacalhão.
Patacho inglez *Lady Gapier*, bacalhão.
Palhabote brazileiro *Reindeer*, lastro.

NAVIO ESPERADO

Empress, de Nova York.
Earshall, de Antuerpia.

DIA 15.—ENTRADAS

Saint Johns, 33 dias, patacho inglez *Gladiola*, de 267 tons., commandante R. Cave, equipagem 10, bacalhão: a Mendes Lima & C.

Santos e esc., 10 dias, vapor inglez *Saint Ninian*, de 1938 tons., commandante R. Ramsay, equipagem 267, carga varios generos: a Amorim Irmãos.

Liverpool e esc., 22 dias, vapor inglez *Mira*, de 2049 tons., commandante S. Bass, equipagem 32, carga varios generos: a Julius von Sohsten

SAHIDAS

Barbados, lugre inglez *Amanda*, commandante Fitzgerald, lastro.

DIA 14. — ENTRADAS

Fiume e esc., 24 dias, vapor austriaco *Balaton*, de 1524 tons., commandante F. Sorlini, equipagem 31, carga varios generos: a Henry Forster & C

Pará, 28 dias, palhabote nacional *Eclypse*, de 59 tons., commandante Antonio Cavalcante, equipagem 6, lastro, a H. Lundgreen

SAHIDAS

Aracajú e esc., vapor nacional *Jacuhype*, commandante Castello Junior, carga varios generos.

Santos e esc., vapor nacional *S. Luiz*, commandante Manoel Livramento, carga varios generos.

Praça do Rio de Janeiro

2ª Quinzena de janeiro

AGUARDENTE—No correr da quinzena o mercado deste liquido continuou firme, tendo os preços adquirido alta de 10$ por pipa. As vendas não foram de importancia, visto os compradores mais fortes acharem-se retraidos, mas as entradas foram pequenas pela falta de conducção, as quaes constaram de 244 pipas de diversas procedencias, fechando o mercado bem sustentado.

Os preços regularam os seguintes:

Campos	135$000	a	145$000
Angra	150$000	a	155$000
Paraty	155$000	a	160$000
Maceió	140$000	a	145$000
Aracajú	130$000	a	135$000
Pernambuco	140$000	a	145$000
Bahia	130$000	a	135$000
Parahyba	140$000	a	145$000
Laguna	145$000	a	150$000
Itajahy	145$000	a	150$000
Mangaratiba	150$000	a	155$000
Paranaguá	145$000	a	150$000

ALCOOL—Durante a quinzena entraram 345 pipas de diversas procedencias e o mercado conservou-se firme, sendo os preços vigorados os seguintes:

40 grãos	245$000	a	250$000
38 grãos	225$000	a	230$000
36 grãos	200$000	a	205$000

ALGODÃO EM RAMA—No decurso da quinzena sob revista deu-se alta consideravel nos preços e algarismos não visto ha muitos annos. Fizeram-se alguns negocios, na sua maioria a preços inferiores aos pedidos pelos centros productores, onde tem havido continuada procura para o estrangeiro.

O movimento geral do mercado foi o seguinte:

Existencia no dia 15		2.243
Entradas:		
Parahyba	2.700	
Pernambuco	2.350	
Sergipe	1.800	
Natal	1.138	
Maceió	862	
Mossoró	500	
Ceará	388	
Maranhão	320	10.058
		12.401
Vendas e entregas		11.910
Existencia no dia 31		491

Os preços foram estes:

Pernambuco	15$300	a	16$200
Rio Grande do Norte	15$000	a	16$000
Parahyba	15$000	a	15$600
Sergipe	14$500	a	15$200

ASSUCAR—A situação actual do mercado deste artigo é considerada de firmeza para os crystaes brancos e mesmo brutos; a levarem-se em conta as noticias transmittidas dos centros productores, é muito de esperar que esta posição favoravel se conservará e provavelmente melhorará.

As entradas da quinzena constavam de 44.001 saccas de diversas procedencias; as saidas montaram a 51.249 saccas; orçando-se a existencia nos trapiches em 178.073 saccas.

Preços:

Pernambuco:

Branco usina	400	a	420
Branco crystal	360	a	380
Branco 3ª sorte	320	a	330
Somenos	300	a	310
Mascavinho	260	a	280
Crystal amarello	320	a	330
Mascavo bom	200	a	210
Dito bruto	190	a	195

Campos:

Branco crystal	370	a	400

Sergipe:

Branco crystal	350	a	370
Crystal amarello	320	a	330
Mascavinhos	230	a	320
Mascavo bom	200	a	210
Dito baixo	180	a	190

Bahia:

Crystal branco	380	a	400

TELEGRAMMA COMMERCIAL

(JORNAL DO COMMERCIO)

LONDRES, 8 de Fevereiro.

	Hoje	Dia anterior
Taxa de desconto do Banco da Inglaterra	4 %	4 %
Dita idem do Banco da França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	4 %	4 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	2 7/8 a 15/16 %	2 7/8 a 15/16 %
Dita idem de Pariz, 3 mezes	2 1/2 %	2 1/2 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	2 1/2 %	2 3/8 %
Cambios—Sobre Pariz	25.17 1/2	25.17
Sobre Bruxellas	99 3/4	99 3/4
Sobre Nova-York	361 00	362.50
Sobre Genova	122 3/4	122 15/16
Sobre Lisboa	25.22 1/2	25.21 1/2
Cheques—Pariz sobre Italia, 100 liras	4.65 5/8	4.65 5/8
Pariz sobre Hespanha, 500 pesetas	25.25	25.22
Pariz sobre Berlim, 100 marcos	43 3/8	43 7/16
Apolices—De 1879, 4 1/2 %	88 1/2	92
De 1889, 4 %	74	76 1/4
De 1895, 5 %	88 1/2	90
Funding loan, 5 %	102	102
Oeste de Minas, 5 %	86	88
Premio de ouro, em Buenos-Ayres	127.30 %	127.30 %
Cambio sobre Londres, em Buenos-Aires	48 11/16	48 11/16

(Commercial Telegram Bureaux.)

Companhia «Tethys»

No escriptorio desta Companhia acham-se á disposição dos Srs. Accionistas, para o respectivo exame, os seguintes documentos:

Copias dos balanços;
Relação nominal dos accionistas;
Lista das transferencias de acções realizadas no decurso do anno passado.

Recife, 28 de janeiro de 1904.

Os Directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonseca.
José Ferreira Baltar.

ILEGIVEL